



AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 20.975.997/0001-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: Nº 001/2020, 02 de janeiro de 2020, em conformidade com os Editais das Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020, e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certifica, para os devidos, que:

NOME: AWG ENGENHARIA LTDA

**ENDEREÇO: RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 83, BAIRRO SOLEDADE,
CEP: 50.050-105 – RECIFE-PE
CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Efetuiu o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 16 de junho de 2020


Jozélia Maria Silva de Lima
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



CADASTRO DE FORNECEDORES

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------|--------|--------|----|----|
| Razão Social | AWG ENGENHARIA LTDA | | | | |
| Endereço | RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 83 | | | | |
| Complemento | - | | | | |
| Bairro | SOLEDADE | | | | |
| CEP | 50.050-105 | Cidade | RECIFE | UF | PE |
| CPF/CNPJ | 20.975.997/0001-02 | | | | |
| RG | | | | | |

Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h:

| CERTIDÕES | Emitida em: | Válida até: |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| Conjunta Receita Federal/ PGFN | 17/10/2019 | *Validade prorrogada p/13/07/2020 |
| Receita Estadual | 19/05/2020 | 16/08/2020 |
| Receita Municipal | 19/05/2020 | 60 DIAS |
| FGTS | 19/05/2020 | 17/07/2020 |
| Débitos Trabalhistas (CNDT) | 17/02/2020 | 14/08/2020 |

| OUTROS DOCUMENTOS | |
|---|----|
| IDENTIDADE | - |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | - |
| CNPJ | OK |
| CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO | OK |

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


Jozélia Maria Silva de Lima
Presidente da COPELI

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA e nome fantasia AW ENGENHARIA & AVALIACAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MARECHAL DEODORO,, 338, APT 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, e conjuntamente com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 12 de agosto de 2014.


ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA
CPF: 028.475.784-55


MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE
CPF: 027.565.074-07

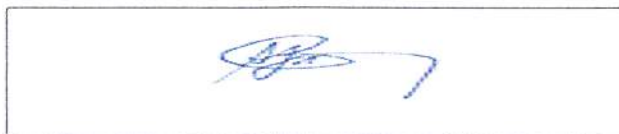
| | |
|--|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 26202208364 Protocolo: 14/842476-7 |
|  | |
| AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETARIO-GERAL | |


Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1190.2



Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005458300197
Date: 2015.01.26 10:32:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad
Data - 26/01/2015 10:32:46

Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

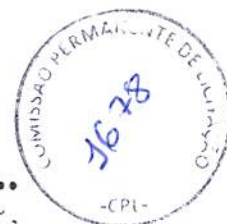
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0220836-4
Nº PROTOCOLO 15894788-0 PROTOCOLADO 21/1/2015 12:48:00
Nº ARGUMENTO 20150947880 AROUINADO 22/1/2015 14:06:21
EMPRESA AIV CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 1002A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Marechal Deodoro, 338, Apt: 1002, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.030-172, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 246, POÇO, RECIFE, PE, CEP 52.061-030.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

de

Req: 8150000026674

Página 1




21 14 22

2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015
 SOB Nº: 20159947880
 Protocolo: 15/994788-0
 Empresa: 26 2 0220836 4
 AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES
 LTDA EPP


 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad

Data - 22/1/2015 14:08:21

Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0220836-4

Nº PROTOCOLO 15994788-0 PROTOCOLADO 21/1/2015 12:43:00

Nº ARQUIVAMENTO 20159947880 ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21

EMPRESA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



RECIFE, 13 de janeiro de 2015.

[Signature]
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA
CPF: 028.475.784-55

[Signature]
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE
CPF: 027.565.074-07

[Signature]

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015
SOB Nº: 20159947880
Protocolo: 15/994788-0
Empresa: 26 2 0220835 4
AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES
LTDA EPP
[Signature]
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

Req: 8150000026674

Página 2



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad
Data - 22/1/2015 14:08:21
Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0220835-4
Nº PROTOCOLO 15/994788-0 PROTOCOLADO 21/1/2015 12:40:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159947880 ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21
EMPRESA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11

Certidão gerada em 21/12/2015 10:16:57

PROTOCOLO SIARCO 15/809326-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP
NIRE 26.2.0220836-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO-100453001197
Date: 2015.12.29 10:19:48-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 21/12/2015 10:16:57

AUTENTICIDADE 16C5.3062.C6AF.0C11

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

Recife , 21 de dezembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS
Data - 29/12/2015 10:19:47
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

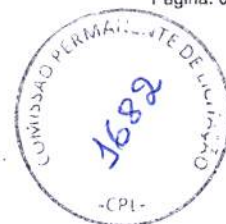
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0220836-4
Nº PROTOCOLO 15809326-7 PROTOCOLO 21/12/2015 08:42:00
Nº ARQUIVAMENTO 2015093267 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



ELIZABETH VIRGINIA MACHADÓ MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WAGNER MOREIRA DE PAIVA admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Tâmara Marina K. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

(Handwritten signatures)

Req: 8150000949250

Página 1




ANA C DE CARVALHO MESSIAS

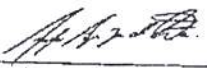
16883



1710 1817

1824 1889

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015
 SOB Nº: 20158093267
 Protocolo: 15/809326-7
 Empresa: 26 2 0220836 4
 AN CONSTRUCOES & AVALIACOES
 LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS
 Data - 21/12/2015 10:16:57
 Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0220836-4
 Nº PROTOCOLO 15809326-7 PROTOCOCLADO 21/12/2015 08:42:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20158093267 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57
 EMPRESA AN CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, detentora de 1 quota, correspondendo a R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

§ 1º MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da empresa caberá CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Tâmara Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-B

[Handwritten signatures]

Req: 81500000949250

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



211015

CONSOLIDAÇÃO

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 338, 202B, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP", com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.975.997/0001-02, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, podendo a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Tâmara Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

Req: 8150000949250

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|--|--------------|--------|------------|
| MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE | 50.000 | 50,00 | 50.000,00 |
| WAGNER MOREIRA DE PAIVA | 50.000 | 50,00 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100,00 | 100.000,00 |

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital subscrito será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em dois(duas) quotas de valor nominal R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Tâmara Maria R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LÚCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

Tâmara Madia R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



AW
CONSTRUCOES &
AVALIACOES LTDA EPP

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 16 de novembro de 2015.



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA
CPF: 028.475.784-55



MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE
CPF: 027.565.074-07

WAGNER MOREIRA DE PAIVA
CPF: 962.022.974-68

Márcia R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Romero Longhini - Titulo
Substitutor: Gustavo da Faria Longhini - Juiz(a) Maria de Silva - Vice da Silva
Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Praça de Buenos, 108 - (81) 3242-8877 / 3427-4501

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 24 de novembro de 2015. Robson Freitas de Melo da verdade
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto
Valor Total R\$ 3,95
** 0074203.LMD10201503.12185 **
Consulte Autenticidade em: www.sp.br/juiz.br/br/digital

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Romero Longhini - Titulo
Substitutor: Gustavo da Faria Longhini - Juiz(a) Maria de Silva - Vice da Silva
Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Praça de Buenos, 108 - (81) 3242-8877 / 3427-4501

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE, WAGNER MOREIRA DE PAIVA
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 24 de novembro de 2015. Robson Freitas de Melo da verdade
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto
Valor Total R\$ 7,90
** 0074203.PKK10201503.12186 e 0074203.OXZ10201503.12187 **
Consulte Autenticidade em: www.sp.br/juiz.br/br/digital

Req: 8150000949250

Página 6





ANA C DE CARVALHO MESSIAS

16289



1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015
 SOB Nº: 20158093267
 Protocolo: 15/809326-7
 Empresa: 26 2 0220836 4
 AW CONSTRUCOES & AVALIACOES
 LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Certidão gerada em 10/5/2018 12:58:23

PROTOCOLO SIARCO 18/939157-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0220836-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA-3667963149
Date: 2018.05.11 14:58:23-00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 10/5/2018 12:58:23

AUTENTICIDADE 165B.2076.5837.2015

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

Recife, 10 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ
Data - 11/05/2018 02:30:45
Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0220836-4
Nº PROTOCOLO 18/939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 08:14:25
Nº ARQUIVAMENTO 20189391570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

1. **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802 Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 02902D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68

2. **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/10/1976, Farmacêutica, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Marechal Deodoro nº 338, Aptº 202º Bairro da Encruzilhada, portadora da Cédula de Identidade RG No. 9434206 SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o No. 027.565.074-07.

Únicos sócios da firma **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP** com sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A Sociedade girará sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adota o nome de fantasia **AWG ENGENHARIA.**

Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO

Entra para a sociedade, a partir desta data a sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-160, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34.

Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS

A Sócia **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, transferi neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

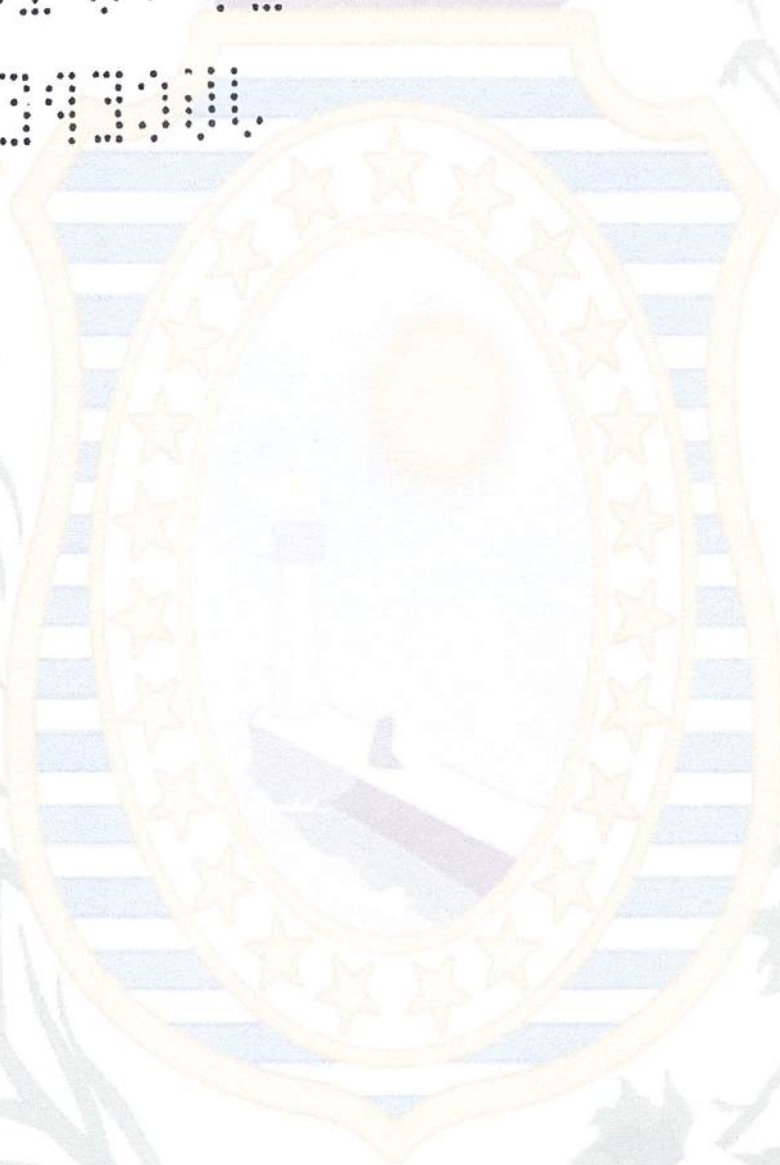
Juliana Souza Santos
Mat.: 2089-0
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

1





013.01
39000



1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018
SOB Nº. 20189391570
Protocolo: 18/939157-0
Empresa: 26 2 0220836 4
AV. ENGENHARIA LTDA

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRÉS BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ

Data - 10/5/2018 12:58:23

Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaeichanosidigital.asp?od=165B207658372015>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil), em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0220836-4

Nº PROTOCOLO 18/939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 08:14:26

Nº ARQUIVAMENTO 2018391570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23

EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA





PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

| RESUMO DO CAPITAL SOCIAL: | | | |
|----------------------------------|-------------|------------|-------------------|
| WAGNER MOREIRA DE PAIVA | 50,00% | R\$ | 50.000,00 |
| RICARDO COIMBRA DE LEMOS | 50,00% | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | R\$ | 100.000,00 |

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá isoladamente a **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta – DA CONTINUIDADE

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

Cláusula Sétimo – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA** sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000 (cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Juliana Souza Santos
Mat.: 2089-0
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

| | | | |
|---------------------------------|--------|-----|------------|
| WAGNER MOREIRA DE PAIVA | 50,00% | R\$ | 50.000,00 |
| RICARDO COIMBRA DE LEMOS | 50,00% | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | R\$ | 100.000,00 |

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios ✓
- 43.99-1-01 – Administração de obras ✓
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais ✓
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias ✓
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas ✓
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção ✓
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais ✓
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo ✓
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia ✓

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente ao sócio **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

Juliana Souza Santos
Mat.: 2099-0
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

3







Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

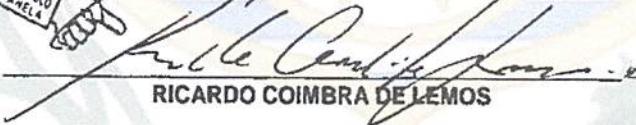
Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 19 de Março de 2018.



WAGNER MOREIRA DE PAIVA



RICARDO COIMBRA DE LEMOS

Handwritten signature of Juliana Souza Santos with a stamp from the Junta Comercial do Estado de Pernambuco.
Juliana Souza Santos
Mat.: 2099-0
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signature of Maria Carmeliana Leite Andrade Freire with a stamp from the Junta Comercial do Estado de Pernambuco.
MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE



Cartório 12º Distrito Judiciário da Capital - F. Rua Laurindo Coelho, 112 - Cria Forte - Recife, PE 52090-340. Fones: (81) 341-0287 - (81) 3483-0297 - (81) 3377-4463 - E-mail: cartorio@jucepe.com.br
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de RICARDO COIMBRA DE LEMOS a qual confere com o rador registrado nesta serventia. Dou fé. Recife-PE, 27 de abril de 2018. Em testemunho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto) Ecol.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Válido com o selo 0074203.ASA94201802.04068
Valido somente com este código de autenticidade
Valido somente com este código de autenticidade

7º Distrito Judiciário da Comarca de Recife - PE
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de WAGNER MOREIRA DE PAIVA. Dou fé. Recife, 27 de abril de 2018. Em testemunho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto) Ecol.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Válido com o selo 0074203.ASA94201802.04068
Valido somente com este código de autenticidade

1710 1817



Cartório de Registro Civil da Encruzilhada da Comarca de Recife - PE. Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE. Dou fé. Recife, 27 de abril de 2018. Em testemunho da verdade, Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto) Ecol.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Válido com o selo 0074203.ASA94201802.04068
Valido somente com este código de autenticidade

Handwritten initials and signatures.





1696

1696



171

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2018
SOB Nº: 20189391570
Protocolo: 18/939157-0
Empresa: 26 2 0220836 4
WWW.ENGENHARIA.LTD.A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1824 1889





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008

Certidão gerada em 10/4/2019 13:02:55

PROTOCOLO SIARCO 19/964492-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0220836-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:100545300197
Date: 2019.04.15 09:51:40
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0AF7.E07C.C323.2008

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

Recife, 15 de abril de 2019

Jayne Larissa Leandro Marques
Jayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA
Data do download - 15/04/2019 09:51:40
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0220836-4
Nº PROTOCOLO 18/964492-5 PROTOCOLADO 10/4/2019 08:55:20
Nº ARQUIVAMENTO 20193644926 ARQUIVADO 15/4/2019 13:02:55
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



JUICEPE
AWG ENGENHARIA LTDA



Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

1. WAGNER MOREIRA DE PAIVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802B Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 029020D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68.

2. RICARDO COIMBRA DE LEMOS brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-1605, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34

Únicos sócios da firma **AWG ENGENHARIA LTDA** com sede na Cidade de Recife - PE, à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade passa a funcionar a partir desta data a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-100 – Recife-PE.

Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO

Entra para a sociedade, a partir desta data o sócio **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/10/1976, Empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Faustino Porto, nº 265 Aptº 201 Bairro de Boa Viagem CEP: 51.020-270, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 4.620.365 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 024.155.164-14.

Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS

O Sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019

SOB Nº: 20199644926

Protocolo: 19/964492-6

Empresa: 26 2 0220836 4
AWG ENGENHARIA LTDA

(Handwritten signature of Ilayne Larissa Leandro Marques)

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:



RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

| | | |
|----------------------------------|--------|----------------|
| WAGNER MOREIRA DE PAIVA | 50,00% | R\$ 50.000,00 |
| GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES | 50,00% | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100 % | R\$ 100.000,00 |

Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

Cláusula Sexta – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – DA CONTINUIDADE

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.





Cláusula Oitava – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA** sede Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-105 – Recife-PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adota o nome de fantasia **AWG ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000 (cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

| | | |
|---|--------|---------------|
| WAGNER MOREIRA DE PAIVA | 50,00% | R\$ 50.000,00 |
| GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES | 50,00% | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | R\$100.000,00 |

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como: máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL:

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/04/2019
SOB Nº: 20199644926
Protocolo: 19/964492-6
Empresa: 26 2 0220836 4
AWS ENGENHARIA LTDA
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

5



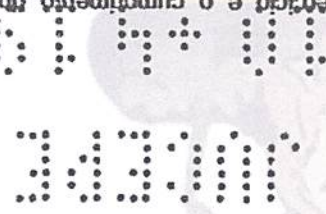
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE - PE
Reconhecimento por semelhança e identificação de
RICARDO COIMBRA DE LEMOS
que contém e o padrão da escrita original, com
fechada, 29 de março de 2019, às 13:02:55.
Célb. Maria Luíza de A. Brito - J. Subst. e
Emul: R\$ 9,99 | SNR: R\$ 0,80 | TML: R\$ 0,58
Selo: 0074997/DV3201906.D0659



8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionato.jucepe.com.br
Av. Herculano Pinheiro, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - CEP: 51.100-000
Reconhecimento (s) de firma(s) por semelhança de:
WAGNER MOREIRA DE PAIVA (00063841) - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES (00063841) - MARIA JOSE VEIRA DE CARVALHO FERREIRA
Escritura nº 0074997/DV3201906.D0659
Selo digital 0074997/DV3201906.D0659
Emul: R\$ 9,99 | SNR: R\$ 0,80 | TML: R\$ 0,58
Total: R\$ 10,78

Recife, 27 de Março de 2019.
Wagner Moreira de Paiva
Ricardo Coimbra de Lemos
Glauco Farias Bezerril Rodrigues

Clausula Décima Quarta - DO FORO
Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4262241 SDS PE**

CPF: **962.022.974-68** DATA NASCIMENTO: **03/10/1974**

FILIAÇÃO: **GERALDO ANTONIO DE PAIVA
 MARIA TEREZA MOREIRA D
 E PAIVA**

PERMISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **02687745592** VALIDADE: **31/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/11/1992**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wagner Moreira de Paiva*

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **06/02/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Charles Andrews Sousa Ribeiro*
 Charles Andrews Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente

15435197035
 PE083811060

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563953142

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563953142

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRÊMIO DE JOSE ANILAXI
 INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO

EG-9

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.620.365** DATA DE EMISSÃO: **18/11/2015**

NOME: **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES >>**

FILIAÇÃO: **<< JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES >>
 << MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRIL >>**

NACIONALIDADE: **RECIFE - PE**

SOC. OBRIGAT: **<< CC 290 L.OIBAUX F.14IV CART.70**

RECIFE-PE 20.10.2004 >>

CPF: **024.155.164-14**

17/10/1976

Lei Nº 7.118 DE 29/08/83

Ministério do Trabalho e Previdência Social

151513531612132300 66049228

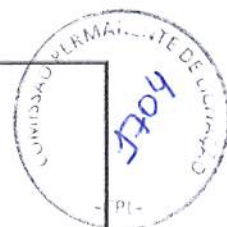
1563953142





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.975.997/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/09/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL AWG ENGENHARIA LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AWG ENGENHARIA | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R BISPO CARDOSO AYRES | NÚMERO 83 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| CEP 50.050-105 | BAIRRO/DISTRITO SOLEDADE | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESETEC@HOTMAIL.COM | TELEFONE (81) 3423-9339 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 14:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.975.997/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:44 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **0952.1F37.745F.ED04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - AWG ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2019 a 19/05/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------|---------------------|------------------|--|--|
| 0952.1F37.745F.ED04 | Negativa | 17/10/2019 07:54:44 | 14/04/2020 | Válida Prorrogada até 13/07/2020 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv |
| E947.5526.87E0.5C31 | Negativa | 16/09/2019 11:27:01 | 14/03/2020 | Expirada | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv |
| 101C.EBDA.F1BB.38BE | Negativa | 30/08/2019 12:15:21 | 26/02/2020 | Expirada | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv |
| 6225.5117.1D73.C252 | Negativa | 29/07/2019 09:00:02 | 25/01/2020 | Expirada | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv |
| 4F10.BF02.72BE.81BD | Negativa | 22/07/2019 10:03:17 | 18/01/2020 | Expirada | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv |

« « 1 2 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000002762689-05

Data de Emissão: 19/05/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

AWG ENGENHARIA LTDA

2. CMC

522.583-3

3. Endereço

RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83
BAIRRO SOLEDADE, CEP 50050-105, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

20.975.997/0001-02

5. Atividade Econômica

3314-79-9 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE
6822-60-0 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
22-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-70-1 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

069.5682.4050

10. Expedida em

Recife, 19 de MAIO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

14 de MAIO de 2020



| | | | | | |
|--|---------------------|--|--|------------|--------------------|
|  PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis | | CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | | |
| COMPETÊNCIA | | VALIDO ATÉ | SITUAÇÃO | PENDÊNCIAS | DATA CADASTRAMENTO |
| 2020/01 | | 10/08/2020 | ATIVO SEM ALVARÁ | NÃO | 10/09/2014 |
| CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO MERCANTIL | | NUMERAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA | | |
| 20.975.997/0001-02 | 522.583-3 | | AWG ENGENHARIA LTDA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÃO | | |
| NATUREZA JURÍDICA | | E-MAIL | | | FOFONE |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | wagner@awg.eng.br | | | 34239339 |
| TRIBUTOS | | SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO | ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | | |
| ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL | | 120542-0 | RUA BISPO CARDOSO AYRES 83 SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO | | |
| MÁQUINAS, MOTORES E AFINS | | TIPO EMPRESA | ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA | | |
| <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR | | CONVENCIONAL | RUA BISPO CARDOSO AYRES 83 SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO | | |
| OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | | ATIVIDADE(S) | | | |
| | | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE APP - APGI | | | |
| PUBLICIDADE | | | | | |
| EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. | | | | | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.975.997/0001-02
Razão Social: AW CONSTRUÇOES E AVALIACOES
Endereço: R SILVEIRA LOBO 32 CXPT 246 / POCO / RECIFE / PE / 52061-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005083020794730

Informação obtida em 19/05/2020 16:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AWG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) □ CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certidão nº: 4779605/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:08:38

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AWG ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.975.997/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.975.997/0001-02
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 125.543,33 | R\$ 308.215,14 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 125.543,33 | R\$ 308.215,14 |
| DISPONIVEL | | R\$ 54.643,33 | R\$ 304.858,57 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 35.785,33 | R\$ 31.052,05 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | R\$ 18.858,00 | R\$ 97.424,37 |
| BANCOS C/ APLICACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 176.382,15 |
| REALIZAVEL | | R\$ 70.900,00 | R\$ 3.356,57 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 3.345,00 |
| IMPOSTOS RECUPERAVEIS | | R\$ 0,00 | R\$ 11,57 |
| ADIANTAMENTOS A SOCIOS | | R\$ 70.900,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 125.543,33 | R\$ 308.215,14 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.066,19 | R\$ 20.687,97 |
| CIRCULANTE | | R\$ 3.066,19 | R\$ 20.687,97 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R\$ 3.066,19 | R\$ 20.687,97 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 122.477,14 | R\$ 287.527,17 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 122.477,14 | R\$ 287.527,17 |
| CAPITAL REALIZADO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 22.477,14 | R\$ 187.527,17 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|------------------------------|------|----------------|------------------|
| CONTAS DEVEDORA DE RESULTADO | | R\$ (0,00) | R\$ 448.688,63 |
| CUSTOS | | R\$ (0,00) | R\$ 448.688,63 |
| (-) DESPESAS C/ OBRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (318.856,90) |
| (-) OBRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (318.856,90) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (284.804,82) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (284.804,82) |
| RECEITAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.052.350,35 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.052.205,54 |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 0,00 | R\$ 144,81 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 26202208364 | CNPJ 20.975.997/0001-02 |
| NOME EMPRESARIAL AWG ENGENHARIA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 6 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Procurador | 07178891491 | IRANEIDE CAVALCANTI COLACO:07178891491 | 100859334089162796 537326716389255173 27 | 27/11/2019 a 26/11/2020 | Sim |
| Contador | 88214915449 | ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO: 88214915449 | 159164112562036835 796298563516078646 181 | 27/06/2019 a 26/06/2022 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.
81.71.16.CE.18.25.68.8F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2020 às 13:20:30

5C.6D.D4.1F.C7.F5.9A.21
7C.9D.E0.E5.B8.30.3A.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.975.997/0001-02
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | AWG ENGENHARIA LTDA |
| NIRE | 26202208364 |
| CNPJ | 20.975.997/0001-02 |
| Número de Ordem | 6 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | RECIFE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/09/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3177 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | AWG ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 6 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3177 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

AWG ENGENHARIA LTDA

Rua Silveiro Lobo, No, 32 – Cx. Postal 246 - Bairro: Poço
CEP No.52.060-030 - Recife - PE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço da **AWG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº **20.975.997/0001-02**, encerrado em **31.12.2019**.

1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{308.215,14 + - 0 -}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$


2 - ISG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{308.215,14}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$

3 - IE = INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{IE} = \frac{20.687,97 + - 0 -}{308.215,14} = 0,06$$

Recife, 31 de Dezembro de 2019.


Zildo Ernesto Ferraz Filho
Contador
CRC - PE 16.705

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que as duas referidas empresas não possuem relação de dependência com a AVISO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.875.700/01-01, encerrado em 31/12/2019.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO

| | | | |
|---|---|----------|--|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo | | | |
| ----- | | | |
| Pagável Circulante + Exigível a Longo Prazo | | | |
| ----- | | | |
| 2023.214 | - | 2023.214 | |
| 14.83 | - | 14.83 | |

2 - FOLHA DE PAGAMENTO

| | | | |
|---|---|----------|--|
| Ativo Circulante | | | |
| ----- | | | |
| Pagável Circulante + Exigível a Longo Prazo | | | |
| ----- | | | |
| 2023.214 | - | 2023.214 | |
| 14.83 | - | 14.83 | |

3 - FOLHA DE PAGAMENTO

| | | | |
|---|---|----------|--|
| Pagável Circulante + Exigível a Longo Prazo | | | |
| ----- | | | |
| Ativo Circulante | | | |
| ----- | | | |
| 2023.214 | - | 2023.214 | |
| 14.83 | - | 14.83 | |



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO |
| REGISTRO..... | : PE-016705/O-6 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 882.149.154-49 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/06/2020 as 07:32:01.
Válido até: 20/09/2020.
Código de Controle: 971545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/07/2020 15h02min

Data de Validade: 31/07/2020

Nº da Certidão: 574523/2020

Nº da Autenticidade: MJ.9D.9Y.R6.FZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AWG ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83**

Compl:

Bairro: **SOLEDADE**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUOIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/07/2020 14h59min

Data de Validade: 31/07/2020

Nº da Certidão: 574520/2020

Nº da Autenticidade: E4.X7.R9.5X.GG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AWG ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83**

Compl:

Bairro: **SOLEDADE**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

AWG ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 20.975.997/0001-02.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de JUNHO de 2020, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 10/06/2020 às 14:18N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346950
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
L8.16.K0.SA.GE





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902020860107750016282, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902020860107750016282 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Luis Felipe Smith de Vasconcellos
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

 
Assinado digitalmente por:
Valmir Marques Rodrigues
✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcellos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:

Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:38AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902020860107750016282 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 69155

DATA DA PUBLICAÇÃO: Jul 2 2020 11:38AM

| | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
|----------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE |
|-----------------------------|--|-------------------------|

DADOS DO SEGURADO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE | CNPJ/CPF 08.898.124/0001-48 |
|---|--------------------------------|

| | | |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| Endereço RUA ANTENOR NAVARRO | Número 10 | Complemento |
|---------------------------------|--------------|-------------|

| | | | |
|------------------|------------------|----------------------|----------|
| Cep: 58280000 | Bairro CENTRO | Cidade MAMANGUAPE | UF PB |
|------------------|------------------|----------------------|----------|

DADOS DO TOMADOR

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome/Razão Social AWG ENGENHARIA LTDA EPP | CNPJ/CPF 20.975.997/0001-02 |
|--|--------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| Endereço R BISPO CARDOSO AYRES | Número 83 | Complemento |
|-----------------------------------|--------------|-------------|

| | | | |
|------------------|--------------------|------------------|----------|
| Cep: 50050105 | Bairro SOLEDADE | Cidade RECIFE | UF PE |
|------------------|--------------------|------------------|----------|

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições gerais e/ou especiais e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 10.987,51
 VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 06/07/2020 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 03/03/2021

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes anexos :

1) Demonstrativo de Prêmio. 2) Condições Particulares. 3) Condições Especiais. 4) Condições Gerais.

OBSERVAÇÕES:

- A garantia dada por este seguro extinguir-se-á quando o término da vigência expressa nesta apólice, salvo se houver prorrogação por meio de endosso.

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br;

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

CORRETOR

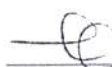
| | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| Nome/Razão Social CANTO SANTIAGO CORRETORA DE SE | Código Interno 047464 | Registro Susep 10.20520565 |
|---|--------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
|----------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE |
|-----------------------------|--|-------------------------|

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 2 dias do mês de Julho de 2020.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
 Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
 CNPJ : 33.164.021/0001-00
 Capital Vinculado R\$ 96.000.000,00
 Capital Subscrito R\$ 96.000.000,00

Assinado digitalmente por:
Luis Felipe Smith de Vasconcellos

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado




Assinado digitalmente por:
Valmir Marques Rodrigues

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcellos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:38AM

Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual Jul 2 2020 11:38AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

| | |
|----------------------------|------------|
| Premio Líquido | R\$ 230,03 |
| Adicional de fracionamento | R\$ 0,00 |
| Custo de Emissão | R\$ 0,00 |
| I.O.F. | R\$ |
| Correção Monetária | R\$ 0,00 |

Prêmio Total R\$ 230,03

Condições de Pagamento: à vista

Taxa de Juros: 0.000%

Número de Prestações: 1

1ª Prestação R\$ R\$ 230,03

Demais Prestações R\$ R\$

Forma de Cobrança: Boleto sem Registro

Vencimentos: 22/07/2020



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-------------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | | Modalidade LICITANTE | |

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, com sede na RUA ANTENOR NAVARRO nº 10 - CENTRO - MAMANGUAPE - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.898.124/0001-48, as obrigações assumidas pela(o) AWG ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na R BISPO CARDOSO AYRES nº 83 - SOLEDADE - RECIFE - PE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 20.975.997/0001-02, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ 10.987,51

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte OBJETO: Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação nº 002/2020, dentro do prazo estabelecido.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

OBSERVAÇÕES

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br;

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|---|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº ^{PI} - 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

CONDIÇÕES PARTICULARES
CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão amparados por este seguro a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

2. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão amparados por este seguro:

- Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
- Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
- Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;

Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

- Danos morais;
- Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
- Riscos de natureza política;
- Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
- Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
- Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
- Riscos de energia nuclear;
- Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais.

m. Multas e penalidades, exceto para contratos regidos pela Lei 8666/93.

2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

4. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pelo presente seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários;

5. Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

6. Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

7. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

- Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
- Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
- Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material fissil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
- Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
- Garantias sem importância segurada definida.

8. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a Seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a reclamação do sinistro.

4.1.1. Para a reclamação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das condições gerais:

- a) cópia do edital de licitação;
- b) cópia do termo de adjudicação;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|------------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090-CPI- |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as condições gerais e/ou condições especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor. ¶
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente. ¶
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro. ¶
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado. ¶

3. Aceitação ¶

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de quinze dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de quinze dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro. ¶
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até quinze dias, a partir da data de aceitação da proposta. ¶

4. Valor da Garantia ¶

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido. ¶
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro ¶

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice. ¶

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de parcelamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência ¶

6.1. Para as modalidades do seguro garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas condições especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas condições especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro¶

7.1. A expectativa, reclamação e caracterização do sinistro serão especificadas para cada modalidade nas condições especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas condições especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da reclamação de sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.¶

7.3. A reclamação de sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da cláusula 17 destas condições gerais.



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|--|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079096 ^{PI-} |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas condições gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.



| | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 -CPI- |
|----------------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE |
|-----------------------------|--|-------------------------|

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item. ¶

11. Perda de Direitos ¶

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: ¶

I – casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro; ¶

II – descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado; ¶

III – alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – o segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro; ¶

VI – se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – se o segurado agravar intencionalmente o risco. ¶

12. Concorrência de Garantias ¶

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices ¶

É vedada a utilização de mais de um seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

Extinção da Garantia ¶

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas condições gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a Seguradora assim o acordarem; ¶

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice; ¶

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou ¶

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, e sua extinção se



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

15. Rescisão Contratual ¶

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a parte proporcional ao tempo decorrido.

16. Controvérsias ¶

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições contratuais poderão ser resolvidas: ¶

I – por arbitragem; ou ¶

II – por medida de caráter judicial. ¶

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996. ¶

17. Prescrição ¶

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei. ¶

Foro ¶

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste. ¶

19. Disposições Finais ¶

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. ¶

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas. ¶

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. ¶

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto. ¶



| | | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| Sucursal Emissora 8601-RECIFE | | Apólice nº 061902020860107750016282 | Endosso nº 0000000 | Proposta Nº 30079090 |
| Grupo RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade LICITANTE | | |

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas condições especiais e/ou particulares da apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO

1. Essa apólice exclui cobertura para pessoas, países e/ou situações que estejam enquadradas na sanção, embargo, proibição ou restrição previstas nas resoluções da Organização das Nações Unidas e também por sanção, embargo, proibição ou restrição comercial ou econômica da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América, ainda que tal restrição tenha sido incluída nas listas após a contratação do seguro, conforme as listas abaixo:

- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
- b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
- Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Considera-se a data da ocorrência do sinistro como o fato gerador para determinar o risco excluído sob o efeito desta cláusula.

2.1. Se o segurado passar a integrar em uma ou mais listas citadas no item 1 desta cláusula, após a data de ocorrência do sinistro, fica estabelecido que:

- a) perderá o direito a indenização se for caracterizada o ato doloso do segurado ou do seu representante e nexos causal com o evento gerador do sinistro; ou
- b) terá o direito à indenização suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional que impôs ou eventual solução judicial;

3. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

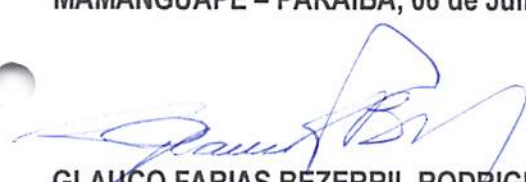
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

1. AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105;
2. Representante: Glauco Farias Bezerril Rodrigues, CPF 024.155.164-14, RG. 4.620.365 SDS/PE, Residente na Rua Faustino Porto, 265, Aptº 201, Boa Viagem, Recife, PE. CEP. 51020-270.

Declaro sob as penalidade da lei, que optarei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº002/2020** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.



GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681
ID. 4.620.365 SDS/PE
AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 20.975.997/001-02
glauco@awg.eng.br

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Glauco Farias Bezerril Rodrigues, RG nº 4.620.365 SDS/PE, CPF Nº024.155.164-14, Representante Legal da empresa AWG Engenharia Ltda, CNPJ nº20.975.997/0001-02, DECLARO assumir a obra como Engenheiro Civil - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681 a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se substituição por profissional equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pelo órgão contratante.

MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.



GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681
ID. 4.620.365 SDS/PE
AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 20.975.997/001-02
glauco@awg.eng.br

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.

AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.



GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR – CÉL.(81) 99551 4466
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681
ID. 4.620.365 SDS/PE
AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 20.975.997/001-02
glauco@awg.eng.br

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A **AWG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 20.975.997/0001-02, sediada na Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP 50.050-105, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇO 002/2020**, **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Tem conhecimento de todas os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de Preço e seus anexos;
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE**, ou em qualquer Órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (sessenta)** dias corridos;
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº8.666/93;
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas;
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra local necessária, em obediência ao inciso IV, do art 12, da Lei nº 8.666/93.

MAMANGUAPE – PARAÍBA, 06 de Julho de 2020.



GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681
ID. 4.620.365 SDS/PE
AWG ENGENHARIA LTDA
CNPJ 20.975.997/001-02
glauco@awg.eng.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

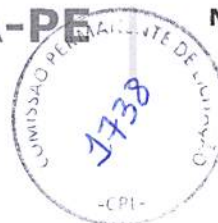
Nº 2220511716/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C7276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AWG ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Registro: 0000056671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 12/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS TAIS COMO: MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E OLARIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83, SOLEDADE, RECIFE, PE, 50050105

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018174

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220511716/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C7276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Data Início: 12/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220511717/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: WaAW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Endereço: RUA FAUSTINO PORTO, 265, APT 201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 27/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220511728/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ybCb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Endereço: RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 142, AP. 801 B, TORRE, RECIFE, PE, 50710090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/1971

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220511730/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: bcY57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Amaro Coutinho, 623, apt. 1802 B, Rosarinho, RECIFE, PE, 52041305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Nº 2220442428/2016

Emissão: 06/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 180135823-0

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Marechal Deodoro, 340, apt. 1002-A, Encruzilhada, RECIFE, PE, 52030172

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 31/01/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Empresa Contratada

AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O Acervo é parcial e se refere ao período de 08/09/2016 a 24/11/2016.

ART(s)

PE20160071479

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados o MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Execução da complementação das obras e serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI),

LOCAL DO SERVIÇO: RECIFE/PE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI COM AV. VIDAL DE NEGREIROS, S/N – BAIRRO DO IBURA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 08 de agosto de 2016 a 07 de fevereiro de 2016

CONTRATO: 141/2016

VALOR DO CONTRATO: R\$ 556.216,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. PREVISTA |
|------|---|-------|-----------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 330,00 |
| 1.2 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2160,00 |


Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n° 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão n° 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc84c002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|------------|---|------|---------|
| 1.3 | TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS | KW/H | 1200,00 |
| 1.4 | TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA | M3 | 297,00 |
| 2.0 | ESTRUTURA | | |
| 2.1 | FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA (ARCOS, VIGAS METÁLICAS, TERÇAS, ESPAÇADORES, CONTRAVENTOS E ACESSÓRIOS), INCLUSIVE JATEAMENTO SSPC-SP6, APLICAÇÃO DE FUNDO PROTETOR EPÓXICO 75 µm E PINTURA EM ESMALTE EPÓXICO 125µm - DE ACORDO COM PROJETO | KG | 9084,64 |
| 2.2 | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , JUNTAS DE 15 MM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, DIMENSÕES 10X10X10CM | M2 | 31,44 |
| 3.0 | REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | 94,27 |
| 4.0 | COBERTA E ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 4.1 | CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 75,66 |
| 4.2 | CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPÁ | UND. | 6,00 |
| 4.3 | COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLO-NIAL. | M2 | 784,14 |
| 4.4 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P | M | 150,00 |
| 4.5 | COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA, 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES | M2 | 523,98 |
| 5.0 | PISOS | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-----|--|------|---------|
| 5.1 | CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA | M2 | 456,97 |
| 5.2 | PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (GRANILITE) COM JUNTAS DE PLÁSTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0X1,0M, NA COR CINZA. | M2 | 456,97 |
| 5.3 | PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO FCK 25 MPA, TELA SOLDADA MALHA 15X15CM, REF. Q-92 | M2 | 355,36 |
| 5.4 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 13,96 |
| 5.5 | MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA) | M | 46,72 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | |
| 6.1 | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 3. | M2 | 2698,92 |
| 6.2 | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:4:8, COM 2,0CM DE ESPESSURA. | M2 | 2260,56 |
| 6.3 | EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA. | M2 | 1248,29 |
| 6.4 | CERÂMICA 10 X 10 CM. | M2 | 1168,9 |
| 6.5 | REVESTIMENTO EM CHAPISCO PARA PAREDE E TETO , INTERNOS OU EXTERNOS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM BIANCO. | M2 | 809,95 |
| 7.0 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | P2 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM E VISOR DE VIDRO, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA | UND. | 14,00 |
| 7.2 | P3 -PORTA DE ABRIR REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA. | UND. | 8,00 |
| 7.3 | P4 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 80 X 210 CM. | UND. | 7,00 |
| 7.4 | P5 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO | UND. | 10,00 |

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|------|---|------|-------|
| 7.5 | P6 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 100 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO. | UND. | 6,00 |
| 7.6 | P7 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO. | UND. | 2,00 |
| 7.7 | P8 - PORTA DE CORRER DE MADEIRA, QUATRO FOLHAS, TIPO VENEZIANA 400 x 210 CM, COMPLETA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. | UND. | 7,00 |
| 7.8 | FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO. | M2 | 1,50 |
| 7.9 | FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO. | M2 | 1,25 |
| 7.10 | GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA EM FERRO , TIPO QUADRICULADA, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA , PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO. | M2 | 14,70 |
| 7.11 | PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR , TIPO QUADRICULADA, DUAS FOLHAS MÓVEIS, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA , PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO. | M2 | 16,45 |
| 7.12 | PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR , TIPO QUADRICULADA, UMA FOLHA MÓVEL, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA , PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO. | M2 | 8,70 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

1537 163

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.069-8

Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dt002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|------|---|----|----------|
| 7.13 | GRADE DE FERRO COM PORTÃO DE ABRIR, DUAS FOLHAS MÓVEIS E DUAS FOLHAS FIXAS, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA PARA FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO. | M2 | 10,50 |
| 7.14 | PORTÃO DE CORRER EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4", TRILHO EM U E ROLDANAS, PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA E ASSENTAMENTO. | M2 | 6,45 |
| 8.0 | PINTURA | | |
| 8.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2.268,87 |
| 8.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 472,29 |
| 8.3 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 2.268,87 |
| 8.4 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 472,29 |
| 8.5 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.275,54 |
| 8.6 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 472,29 |
| 8.7 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) | M2 | 33,89 |
| 8.8 | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 186,9 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Glauco Farias
Gerente Geral da Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.969-0

Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|---|---|------|--------|
| 8.9 | VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS | M2 | 25,00 |
| 8.10 | CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCACAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS | M2 | 661,45 |
| 9.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | |
| 9.1 | RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO | M | 10,00 |
| 9.2 | CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 9.3 | HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 9.4 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 16,00 |
| 9.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 2,00 |
| 9.6 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND. | 8,00 |
| 9.7 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND. | 5,00 |
| 9.8 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | UND. | 5,00 |
| 9.9 | VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matricula: 101.669-B

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE

| | | | |
|------|---|------|-------|
| 9.10 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORT MOD P51 (P/DEFICIENTES), ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSENTO SANITÁRIO | UND. | 4,00 |
| 9.11 | FORNECIMENTO DE DUCHA MANUAL COM REGISTRO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UND. | 15,00 |
| 9.12 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 11,00 |
| 9.13 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE CANTO, SEM COLUNA, FIXADO COM PARAFUSO CROMADO DE COMPRIMENTO 2 1/2" E DIÂMETRO DE 1/4" COM BUCHA DE 8MM, CHICOTE PLÁSTICO COM 30CM DE 1/2", SIFÃO METALICO, TORNEIRA DE MESA METÁLICA PARA LAVATÓRIO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO | CJ. | 2,00 |
| 9.14 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND. | 11,00 |
| 9.15 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND. | 8,00 |
| 9.16 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND. | 3,00 |
| 9.17 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " | UND. | 3,00 |
| 9.18 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 9.19 | BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP | CJ. | 2,00 |

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-----------------------------------|---|------|--------|
| 9.20 | DIVISÓRIA EM GRANITO COROMBASINHO, ESPESSURA 2,00CM, POLIDO DOS DOIS LADOS, INCLUSIVE MONTAGEM | M2 | 12,00 |
| 10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| 10.1 | CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 10.2 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND. | 1,00 |
| 10.3 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4,16 |
| 10.4 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 97,50 |
| 10.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 275,57 |
| 10.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 68,89 |
| 10.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 63,44 |
| 10.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,86 |
| 10.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 182,45 |
| 10.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 332,88 |
| 10.11 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-B

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-------|--|------|----------|
| 10.12 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 10.13 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 12,00 |
| 10.14 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 40,00 |
| 10.15 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 10.16 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 4,00 |
| 10.17 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 2.195,87 |
| 10.18 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 2.527,99 |
| 10.19 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 1.368,18 |
| 10.20 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 927,59 |
| 10.21 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA NOS AMBIENTES, INCLUSIVE LUMINARIA 2X8W E DEMAIS ACESSORIOS PARA LIGACAO. | UND. | 12,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-------|--|------|--------|
| 10.22 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 123,00 |
| 10.23 | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA, COMPLETA, INCLUSIVE LÂMPADA E INSTALAÇÃO. | CJ. | 26,00 |
| 10.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 13,8/0,38 , CRUZETAS, PÁRA-RAIOS, ISOLADORES, CABOS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS. | UND. | 1,00 |
| 10.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR | UND. | 6,00 |
| 10.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR. | UND. | 12,00 |
| 10.27 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 18,00 |
| 10.28 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 7,00 |
| 10.29 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 8,00 |
| 10.30 | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 2,00 |
| 10.31 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 9,00 |
| 10.32 | INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-------------|--|------|----------|
| 10.33 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 37,00 |
| 10.34 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 15,00 |
| 10.35 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 75,00 |
| 10.36 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 7,00 |
| 10.37 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND. | 2,00 |
| 11.0 | INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA | | |
| 11.1 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 11.2 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND. | 3,00 |
| 11.3 | ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 27,20 |
| 11.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 19" - 24 PORTAS, CATEGORIA 6 | UND. | 5,00 |
| 11.5 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 24 PORTAS 10/100MPS | UND. | 4,00 |
| 11.6 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES | UND. | 4,00 |
| 11.7 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO (UTP) - 4 PARES 24 AWG, 100 OHMS - CATEGORIA 6. | M | 1.062,27 |

Glaucio Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: qBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE

| | | | |
|-------------|--|---------|----------|
| 11.8 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO E SUPORTE PARA CAIXA 4X2" COM ESPAÇO PARA 2 CONECTORES RJ 45, INCLUSIVE CONECTORES. | UND. | 24,00 |
| 11.9 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUGUE (MACHO) RJ 45 | UND. | 96,00 |
| 11.10 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 12U | UND. | 2,00 |
| 11.11 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 6U | UND. | 1,00 |
| 11.12 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR). | M | 80,95 |
| 11.0 | RESERVATÓRIO ELEVADO | | |
| 11.1 | ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO | M | 12,55 |
| 11.2 | GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" | M2 | 38,70 |
| 12.0 | RESERVATÓRIO INFERIOR | | |
| 12.1 | ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M | M3 | 61,02 |
| 12.2 | REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM. | M3 | 12,00 |
| 12.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA | M3 X KM | 1.586,60 |
| 12.4 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | M3 | 1,11 |
| 12.5 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 5X. | M2 | 104,32 |
| 12.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 731,60 |

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE

| | | | |
|-------------|--|------|--------|
| 12.7 | CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 12,40 |
| 12.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ACRILICA SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSO VEU DE FIBRA DE VIDRO. | M2 | 59,23 |
| 14.0 | RECREAÇÃO E PAISAGISMO | | |
| 14.1 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 575,00 |
| 14.2 | PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80 CM | UND. | 10,00 |
| 15.0 | INSTALAÇÃO GLP | | |
| 15.1 | INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS | PT | 2,00 |
| 15.2 | TUBULAÇÃO SCH 40 COM COSTURA DE 1/2" E CONEXÕES NPT MÉDIA PRESSÃO CLASSE 150 LBS, DA CENTRAL ATÉ O FOGÃO | M | 40,47 |
| 16.0 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS | | |
| 16.1 | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 400,00 |
| 16.2 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 27,00 |
| 16.3 | SUPORTE PARA PRESILHA 1/4" X 150MM TEL 232 COM ROSCA SOBERBA 5 X40MM | PÇ | 250,00 |
| 16.4 | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | UND | 15,00 |
| 16.5 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UD | 9,00 |
| 16.6 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR | M | 16,00 |
| 16.7 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 27,00 |

Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.969.9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO
RECIFE



| | | | |
|-------------|--|----|----------|
| 16.8 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UD | 2,00 |
| 17.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 17.1 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | M2 | 53,68 |
| 17.2 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | M2 | 2,52 |
| 17.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO CLARA EM VIDROS DE JANELA. | M2 | 53,68 |
| 17.4 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.765,19 |

24 NOV. 2016



Glauco Farias
Gerente Geral de Engenharia
Gabinete de Projetos Especiais
Matrícula: 101.869-8



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (011) 3333-3333
Maurício José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de
(0439926) - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES...
Em Teste da verdade, Recife 24/11/2016
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR-ESCREVENTE
AUTORIZADO
Emol: R\$ 3,26 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%), R\$0,73. TOTAL
R\$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005 ORZ11201603 00676

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160071479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA. - EPP.

RNP: 180135823-0

Registro: 000005667-1

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE

RUA DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

País: Brasil

Telefone: (81) 3355-9387

Contrato: 141/2016

Valor: R\$ 556.216,50

Ação Institucional: Outros

Bairro: RECIFE

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

CEP: 50030220

Email:

Celebrado em: 04/08/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DO RECIFE

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Complemento:

Cidade: RECIFE

Telefone: (81) 3355-9387

Coordenadas Geográficas: Latitude: -8.107657 Longitude: -34.956519

Data de Início: 08/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: COHAB

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: S/N

CEP: 51345710

Email:

Previsão de término: 07/02/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29655 - ANDAIMES | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 988,48 | m² |
| 42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA | 988,48 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Complementação da Obra e serviços de construção de Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 962.022.974-68

Local

data

MUNICÍPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160071479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 13/09/2016

Nosso Número: 96670057219304427

Certidão nº 2220442428/2016
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0146623062015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



1. Responsável Técnico

WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1801358230

Registro: PE029020 PE

Empresa contratada: AW CONSTRUÇOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

Registro: 0000056671-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: LARES CONSTRUÇÕES
OUTROS AV CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE
Complemento: Loja 02
Cidade: Paulista

Bairro: Janga
UF: PE

CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02
Nº: 3461
CEP: 53.437-000

Contrato: S/N
Valor: R\$ 351.000,00

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/06/2015

Data do Atendimento: 30/06/2015

Motivo: BAIXA (MIGRACAO)

Descrição: - ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139522052015, DE 28/05/2015.

- ART BAIXADA EM 30/06/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA CANAÃ

Nº: 106

Complemento:

Bairro: Nossa Senhora do Ó

Cidade: Paulista

UF: PE

CEP: 53.429-100

Data de Início: 02/02/2015

Previsão de término: 30/05/2015

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não especificado

Proprietário: LARES CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02

4. Atividade Técnica

5. Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RESIDENCIAL, 311 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 962.022.974-68

Local

de de

data

LARES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 03.696.677/0001-02

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* REGIME DE TRABALHO: Empregado

* Registrada- 25/06/2015-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/05/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7czBa
Impresso em: 10/02/2020 às 19:30:01 por: movel, ip: 191.179.118.254

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

666584/2015

Nº anterior: 1010282015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**
Registro: **PE029020 PE** RNP: **1801358230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 666584/2015
30/06/2015, 08:25
BY3a2

Autenticação CREA-NET: 18963268-3925-4a06-aef5-780bd3310a97

Selo Inicial: A094.426

Quantidade de folhas no atestado: **9**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BY3a2

Selo Final: A094.434





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1010282015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA
 Registro: PE029020 RNP: 1801358230
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

| | | | |
|--|------------------------------------|--|------------------------------|
| Número de ART : 146623062015 | Tipo de ART : Obra e Serviço | Registrada em : Não indicado | Baixada em : 30/06/2015 |
| Forma de Registro : Empregado | | Participação Técnica : Individual | |
| Empresa Contratada : AW CONSTRUÇOES & AVALIACOES LTDA. - EPP. | | | |
| Contratante : LARES CONSTRUÇÕES | | | CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02 |
| Rua : AV CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE | | | N.º: 3461 |
| Complemento: Loja 02 | Bairro : Janga | | |
| Cidade: Paulista | UF : PE | CEP : 53.437-000 | |
| Contrato : S/N | Celebrado em : 02/02/2015 | Vinculado à ART : 139522052015 | |
| Valor de Contrato(R\$) : 351.000,00 | Tipo de Contratante : Não indicado | Ação institucional : Não indicado | |
| Endereço da Obra/Serviço: RUA CANAÃ | | | N.º: 106 |
| Complemento: Não indicado | Bairro : Nossa Senhora do Ó | | |
| Cidade: Paulista | UF : PE | CEP : 53.429-100 | |
| Data de Início : 02/02/2015 | Conclusão efetiva : 30/05/2015 | Coordenadas Geográficas : Não indicado | |
| Finalidade : Residencial | | Código : Não indicado | |
| Proprietário: LARES CONSTRUÇÕES | | CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02 | |
| Atividade Técnica : | Quantidade: Não indicado | Unidade: Não indicado | |
| EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RESIDENCIAL, 311 METRO(S) QUADRADO(S) | | | |
| RESUMO DO CONTRATO: | | | |
| CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE. | | | |

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139522052015, DE 28/05/2015.
- ART BAIXADA EM 30/06/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: PLANTIO; SUBESTAÇÃO E ATERRAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A094.426 a A094.434, o atestado contendo 9 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1010282015

30 de junho de 2015, 8:25:11

Autenticação: 18963268-3925-4a06-ae5f-780bd3310a97

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados para a empresa LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.696.677/0001-02.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Construção de 06 unidades habitacionais.

LOCAL DO SERVIÇO: PAULISTA/PE

ENDEREÇO: RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 02 de fevereiro de 2015 a 30 de maio de 2015

CONTRATO: S/N°

VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|--|---|------|--------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS | | | |
| LOCAL: RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA /PE | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| | SERVIÇOS TÉCNICOS / EQUIPAMENTOS | | |
| 1.1 | SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, INCLUSIVE LAUDO. | M | 100,00 |
| 1.2 | FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO. | CJ. | 2,00 |

e



Cartório
FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabiolaourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020

Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSMR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo: 0077719.LIE03202003.01412

[Handwritten signature in blue ink]



ALVARÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS

[Faint, illegible text from the reverse side of the document]



| | | | | |
|--------------------------------|--|------|--------|--|
| INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | | | | |
| 1.3 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA. | M2 | 4,50 | |
| 1.4 | BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA). | M2 | 12,00 | |
| 1.5 | BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS. | M2 | 12,00 | |
| 1.6 | ALUGUEL DE CACAMBA ESTACIONARIA ADAPTAVEL PARA POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE DE 5 M3, PARA REMOCAO DE METRALHA E ENTULHO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO. (PRAZO DE LOCAAO POR UNIDADE = 7 DIAS). | UND. | 12,00 | |
| 1.7 | RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS - RESERVATÓRIO INFERIOR. | UND. | 6,00 | |
| 1.8 | RESERVATORIO EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA COM CAPACIDADE PARA 1000L COM ACESSORIOS, IMPERMEABILIZACAO COM APLICACAO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM QUATRO DEMAOS DE ARGAMASSA POLIMERICA, PARA RESERVATORIOS, CAIXAS D AGUAS, PISCINAS, POCOS DE ELEVADORES ETC., INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. - RESERVATÓRIO SUPERIOR. | UND. | 6,00 | |
| 1.9 | LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND. | 1,00 | |
| 1.10 | LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND. | 1,00 | |
| 1.11 | INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR. | UND. | 1,00 | |
| 1.12 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X. | M2 | 26,40 | |
| 1.13 | LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. | M2 | 388,75 | |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 2.1 | LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL. | M2 | 360,00 | |
| 2.2 | DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS D<=30CM. | UND. | 2,00 | |
| 2.3 | ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE. | M3 | 36,00 | |
| 2.4 | ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO. | M3 | 900,00 | |
| 2.5 | EXECUCAO DE ATERRO COM BARRO, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECANICO LEVE. DE COMPACTACAO | M3 | 174,94 | |
| 2.6 | TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM. | M3 | 46,80 | |
| 3.0 | INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES | | | |
| | MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 3.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO. | M3 | 224,64 | |
| 3.2 | REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO. | M3 | 136,38 | |
| 3.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM. | M3 | 114,74 | |
| | INFRAESTRUTURA | | | |

certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020
Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS R\$0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo:0077719.MNT03202003.03413



7º Tabelionato de Notas
FABIO LOURENÇO DE LIMA
Taf. 30
Viviane Ribeiro dos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escrevintes Autorizados
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

PERMANENTE DE DOCUMENTOS
1766
-CPI-



LARES

CONSTRUÇÕES

| | | | |
|------------|--|----------------|----------|
| 3.4 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | M3 | 9,91 |
| 3.5 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO. | M3 | 59,43 |
| 3.6 | FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE. | M2 | 446,39 |
| 3.7 | ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | KG | 2.566,31 |
| 3.8 | ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | KG | 47,33 |
| 3.9 | ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | KG | 9,16 |
| 4.0 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| | PILARES / VIGAS / LAJES | | |
| 4.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO. | M3 | 73,72 |
| 4.2 | FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA. | M2 | 639,46 |
| 4.3 | ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | KG | 5.227,47 |
| 4.4 | Laje pré - moldada Beta 16, inclusive capeamento e escoramento | m ² | 311,00 |
| 5.0 | ALVENARIA / DIVISÓRIAS | | |
| | ALVENARIA | | |
| 5.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM. | M2 | 1.180,13 |
| 5.2 | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. | M | 129,60 |
| 6.0 | REVESTIMENTO - PISO / PAREDE / TETO | | |
| | PISO | | |
| 6.1 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | M3 | 31,10 |
| 6.2 | CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR. | M2 | 311,00 |
| | PAREDE INTERNA E FACHADAS | | |
| 6.3 | CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO. | M2 | 2.360,26 |
| 6.4 | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1 4 4 , COM 2,0 CM DE ESPESSURA. | M2 | 2.128,78 |
| 6.5 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO. | M2 | 231,48 |
| 6.6 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. | M2 | 2.128,78 |
| 6.7 | CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR. | M2 | 231,48 |
| 6.8 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS | M2 | 2.128,78 |
| | TETO | | |
| 6.9 | FORRO DE GESSO ACARTONADO. | M2 | 65,76 |
| 6.10 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS (FORRO DE GESSO E LAJES). | M2 | 65,76 |
| 6.11 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. (FORRO E LAJES). | M2 | 65,76 |
| 7.0 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |



Cartório FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antônio Lumsack do Monte, nº 123 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 - E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020

Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNF R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18

Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo:0077719.KJX03202003.03414





| | | | |
|-------------|--|------|--------|
| 7.1 | REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO. | M2 | 30,38 |
| 7.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM. | M2 | 30,38 |
| 7.3 | PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2 CM. | M2 | 30,38 |
| 8.0 | COBERTURA | | |
| 8.1 | ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE | M2 | 180,00 |
| 8.2 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. | M2 | 180,00 |
| 8.3 | IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR | M2 | 180,00 |
| 8.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM | M | 40,00 |
| 8.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM | M | 25,00 |
| 9.0 | ESQUADRIAS | | |
| | ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO | | |
| 9.1 | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR NATURAL, COM VIDROS TEMPERADOS DE 6MM DE ESPESURA. | M2 | 21,60 |
| | ESQUADRIA DE MADEIRA | | |
| 9.2 | PORTA DE 0,90 X 2,10M | M2 | 22,68 |
| 9.3 | PORTA DE 0,80 X 2,10M | M2 | 20,16 |
| 9.4 | PORTA DE 0,70 X 2,10M | M2 | 25,46 |
| | ESQUADRIA DE FERRO | | |
| 9.5 | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16". | M2 | 17,43 |
| 9.6 | PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 7,77 |
| 9.7 | PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PECAS METÁLICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAO, INCLUSIVE UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO | M2 | 25,20 |
| 10.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | |
| 10.1 | MURO COM EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVACAO DE 1,6M, COM COLUNAS ESPAÇADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO. | M | 150,00 |
| 11.0 | PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO | | |
| 11.1 | FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETE), INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM APENAS BARRO DE JARDIM. | M2 | 100,00 |
| 11.2 | PREPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 20,0 CM DE ESPESURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO, TRACO 2:1, COM TODO MATERIAL FORNECIDO PELO EMPREITEIRO. | M2 | 55,00 |
| 11.3 | MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM GRUPO 2 (CANA DA INDIA, COQUEIRINHO, BRASILEIRINHO, NUVEM, PANAMA, PAQUEVIRA, ETC) | UND. | 10,00 |
| 11.4 | MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM-GRUPO 3 (COMIGO NINGUEM PODE, DRACENA, CROTON MALVAISCO, BOA DIA, BOA NOITE, CROTON ACALIFA, CHUMBINHO, GRAVATA DE SALAO, TAIHIDRAO, TIRO, ETC) | UND. | 10,00 |
| 11.5 | MUDAS ARBUSTIVAS GRUPO 1 (PAPOULA, JASMIM ALFINETE, JASMIM VAPOR, ES- UN 5,98 PIRRADEIRA, ETC) | UND. | 10,00 |



Cartório
FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antonio Lumsack do Monte, nº 126 - Bos Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020
Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSMR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo:0077719.TGK03202003.03415





LARES
CONSTRUÇÕES

| | | | |
|-------------|--|------|--------|
| 11.6 | MUDAS ARRUSTIVAS GRUPO 3 (UNHA DE VACA, PINCEL DE BARBEIRO, BANANEIRA DE JARDIM, ETC) | UND. | 10,00 |
| 11.7 | PLANTIO DE MUDAS ARBOREAS DE TAMANHO MEDIO, COM COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARACAO DE COVA DE 40,0X40,0X40,0 CM COM ESTRUME BOVINO CURTIDO, E TODO MATERIAL POR CONTA DO EMPREITEIRO | UND. | 15,00 |
| 12.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| | PONTOS | | |
| 12.1 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO. | PT. | 48,00 |
| 12.2 | PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ. | PT. | 24,00 |
| 12.3 | PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ. | PT. | 12,00 |
| 12.4 | PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ. | PT. | 9,00 |
| 12.5 | PONTO DE TOMADA UNIV. (2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO. | PT. | 72,00 |
| 12.6 | PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO BLINDADO DE 7500W COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO. | PT. | 6,00 |
| 12.7 | PONTO PARA CONDENSADOR AR CONDICIONADO ATÉ 30.000BTUs, COM ELETRODUTO, FIAÇÃO, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO | PT | 12,00 |
| | LUMINÁRIAS | | |
| 12.8 | LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PL 2X26W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO. FAB. ITAIM. REF.: BACO OU SIMILAR | UND. | 48,00 |
| 12.9 | POSTE CURVO DUPLO GALV. A FOGO COM 8.00M, FLANGEADO, 02 ESTAGIOS, INCLUSIVE COLOCACAO. | UND. | 19,00 |
| | CABOS | | |
| 12.10 | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 2,5MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO | M | 215,00 |
| 12.11 | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 6MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO | M | 245,00 |
| 12.12 | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 10MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO | M | 255,00 |
| 12.13 | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO | M | 5,00 |
| 12.14 | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 25MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO | M | 50,00 |
| 12.15 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | M | 200,00 |
| | DISJUNTORES | | |
| 12.16 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 49,00 |



Cartório
FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua: Antonio Lumsack do Monte, nº 128 - Box Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020
Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo: 0077719.BMC03202003.03416



[Handwritten signature]





| | | | |
|--------------------|---|------|--------|
| 12.17 | DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 35 A 50A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. | UND. | 10,00 |
| 12.18 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 8,00 |
| 12.19 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. | UND. | 4,00 |
| 12.20 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 125 A 150A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. | UND. | 1,00 |
| 12.21 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UND. | 2,00 |
| 12.22 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECCAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR. | UND. | 10,00 |
| 12.23 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECCAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR. | UND. | 4,00 |
| 12.24 | DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V.(C4562) | UND. | 28,00 |
| ELETRODUTOS | | | |
| 12.25 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 205,00 |
| 12.26 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 50,00 |
| 12.27 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 60,00 |
| DIVERSOS | | | |
| 12.28 | CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA 1,00 X 1,00 X 1,20 M EM ALVENARIA E TAMPA EM CONCRETO. | UND. | 1,00 |
| 12.29 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECÃO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO. | UND. | 24,00 |
| 12.30 | AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 13.0 | <u>QUADROS DE DISTRIBUICAO</u> | | |
| 13.1 | QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETN-12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO. | UND. | 3,00 |
| 13.2 | QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 32 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETN-32, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO. | UND. | 2,00 |
| 13.3 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 14.0 | <u>SUBESTAÇÃO E ENTRADA DE ENERGIA</u> | | |
| 14.1 | SUBESTAÇÃO AÉREA C/TRANSF.TRIF.DE 150KVA-13.800/11400V-380/220V,INCL. POSTE DT 600/11, CRUZETA AFERR., PARA RAIOS, CX.DE MED. TIPO F3, ELET.E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSARIOS P/SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - INSTALADA C/PROJETO APROVADO CELPE E ART. NÃO INCLUSO O PDE. | UND. | 1,00 |
| ATERRAMENTO | | | |
| 14.2 | CABO DE COBRE NU 25 MM2. | M | 10,00 |
| 14.3 | ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8X2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL) | UND. | 4,00 |
| 14.4 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECÃO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO. | UND. | 4,00 |



FÁBIO LOURENÇO

Cartório

7º Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@artabioulourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020
Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS R\$0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo:0077719.WIT03202003.03417





| 15.0 | | UNID. | VALOR |
|-------------------------------------|--|-------|-------|
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | |
| REDE DE ÁGUA FRIA | | | |
| 15.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO BLINDADO. | UND. | 6,00 |
| 15.2 | TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.3 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.4 | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO TIPO PRESSMATIC - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.5 | VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA | UND. | 6,00 |
| 15.6 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.7 | VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND. | |
| 15.8 | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND. | 1,00 |
| 15.9 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND. | 1,00 |
| 15.10 | REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 15.11 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UND. | 23,00 |
| 15.12 | REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 15.13 | REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UND. | 2,00 |
| 15.14 | REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 4,00 |
| 15.15 | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UND. | 2,00 |
| 15.16 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA PARA MICTÓRIO PRESSMATIC, CROMADO 3/4". | UND. | 2,00 |
| 15.17 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2". | UND. | 12,00 |
| 15.18 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM. | UND. | 10,00 |
| 15.19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM. | UND. | 32,00 |
| 15.20 | LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 4,00 |
| 15.21 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 53,00 |
| 15.22 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" -FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 9,00 |
| 15.23 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.24 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 5,00 |
| 15.25 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 65,00 |
| 15.26 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 6,00 |
| 15.27 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 15,00 |



Cartório FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cart.vio@cartfabioulourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020

Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS R\$0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Selo:0077719.ZPI03202003.03418

[Handwritten signature in blue ink]





| | | | |
|-------|--|------|--------|
| 15.28 | TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 192,00 |
| 15.29 | TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 10,00 |
| 15.30 | TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 61,00 |
| 15.31 | TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 40,00 |
| 15.32 | TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 15.33 | TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 15.34 | TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 15.35 | JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4" | UND. | 18,00 |
| 15.36 | JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2" | UND. | 35,00 |
| 15.37 | REDE DE ESGOTO | | |
| 15.38 | CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 1,00 |
| 15.39 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UND. | 2,00 |
| 15.40 | CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO. | UND. | 1,00 |
| 15.41 | TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 95,00 |
| 15.42 | TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 3,00 |
| 15.43 | RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 27,00 |
| 15.44 | SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 32,00 |
| 15.45 | SIFAO EM METAL CROMADO 1"x1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UND. | 5,00 |
| 15.46 | VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 35,00 |
| 15.47 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM. | UND. | 46,00 |
| 15.48 | CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 38,00 |
| 15.49 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 110MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 8,00 |
| 15.50 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 21,00 |
| 15.51 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 15.52 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 3,00 |
| 15.53 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 15.54 | JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 8,00 |
| 15.55 | JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 2,00 |
| 15.56 | LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | |

2



Cartório FÁBIO LOURENÇO

7ª Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antonio Lumack do Monte, nº 122 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020
Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo:0077719.ORQ03202003.03419

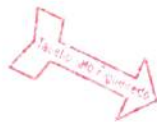




LARES
CONSTRUÇÕES

| | | | |
|-------|---|------|--------|
| 15.57 | LUVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | | 2,00 |
| 15.58 | REDUÇAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 10,00 |
| 15.59 | TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2" | | |
| 15.60 | TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 3,00 |
| 15.61 | TE SANITARIO 75X75MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND. | 9,00 |
| 15.62 | TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 7,00 |
| 15.62 | TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2,00 |
| 15.63 | TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 105,00 |
| 15.64 | TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3" (75MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 3,00 |

Paulista, 04 de Junho de 2015.



Mauro Fonseca Neto

Engenheiro Civil

CREA-PE: 28056 D/PE

8º OFÍCIO DE NOTARIAS DO RECIFE - www.tabelo-notariario.com.br
Av. Iluminação, 517 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0600
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira 1290 - Tabela 1290/00

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

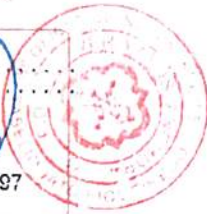
(0199372) MAURO FONSECA NETO

Recife, 15 de Junho de 2015 - Em test^o da verdade.

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente

Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95

Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.EYM06201501.53297





Cartório FÁBIO LOURENÇO

7ª Tabelionato de Notas do Recife

Rua Antonio Lemos do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabioulourenco.com.br

certifico que a presente cópia e a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 25/06/2020

Op.: 58 JAMES JOB BARBOSA SILVA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 PERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.HVB03202003.03420



[Faint, illegible text at the bottom of the page]

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **THULYO NETO BATISTA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 33.186 D/PE, RNP: 1800267746 inscrito no CPF sob o nº 034.192.714-76 e Carteira de Identidade nº 5.181.596 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Severina Maria da Conceição, nº435, Bultrins, Olinda, PE., CEP. 53.240-260, **DECLARO compromisso de contratação com a empresa AWG ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bispo Cardos Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP. 50050-105, CNPJ sob o nº 20.975.997/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sócio - Diretor Glauco Farias Bezerril Rodrigues, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº **31.227 D/PE**, RNP 1806870681, inscrito sob o CPF 024.155.164-14, caso a empresa seja vencedora do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2020** da Prefeitura Municipal de Mamanguape, PB, estando ciente e de acordo em integrar o quadro técnico da referida empresa para efeito desta licitação.

Mamanguape, 19, junho de 2020.



AWG ENGENHARIA LTDA
Glauco Farias Bezerril Rodrigues
Sócio - Diretor
Engenheiro Civil
CREA nº 31.227 D/PE,
RNP 1806870681



THULYO NETO BATISTA
Engenheiro Civil
CREA: 33.186 D/PE
RNP: 1800267746

TESTEMUNHAS:

Conselmo Bezerril Campos Felt 024 516 174-03
Nome e CPF de uma testemunha

Nome e CPF de uma testemunha



Cartório
FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES Recife, 19/06/2020 09:53:36**
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,71
TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08
ISS R\$ 0,21 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo:0077719.LMW03202003.02686

7º Tabelionato



Cartório
FÁBIO LOURENÇO

7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **THULYO NETO BATISTA Recife, 19/06/2020 09:53:36**
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,71
TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,08
ISS R\$ 0,21 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo:0077719.VMW03202003.02687

7º Tabelionato

Notas do Recife/PE
James Job
Escrevente



THULYO NETO BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 33.188 DPE
RNP: 180827088

AWG ENGENHARIA LTDA
Glaucio Farias Bezerra Rodrigues
Sócio - Diretor
Engenheiro Civil
CREA - 33.188 DPE
RNP: 180827088



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

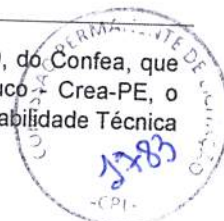
2220461558/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THULYO NETO BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THULYO NETO BATISTA**
Registro: **PE033186** RNP: **1800267746**
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **PE20170212942** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2017 Baixada em: 04/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. C. QUEIROZ CONSTRUCOES EIRELI EPP.**

Contratante: **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco** CPF/CNPJ: **09.753.781/0001-60**
Endereço do contratante: **ESTRADA DO BARBALHO 889** Nº: **889**
Complemento: Bairro: **Iputinga**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50690900**
Contrato: **0226/2016** Celebrado em: **15/09/2016** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Valor do contrato: **R\$ 1.015.316,23**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE 50** Nº: **SN**
Complemento: **Ciretran** Bairro: **Otácio de Lemos**
Cidade: **Limoeiro** UF: **PE** CEP: **55700000**
Data de início: **01/11/2016** Conclusão efetiva: **01/05/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco** CPF/CNPJ: **09.753.781/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29891 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica 340.00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2682.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 324.84 metro quadrado;**

Observações

Execução das obras de implantação do pátio de exames e sala de espera da CIRETRAN Especial de Limoeiro - PE, de acordo com o edital da TP 003/2016.

Informações Complementares

- O profissional não possui atribuições para: aterramento; cabeamento estruturado; lógica; subestação aérea e plantio. - As instalações elétricas ficam limitadas à infraestrutura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220461558/2017
14/12/2017, 10:04
w24Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w24Wx



ATESTADO

Atestamos, para fim exclusivo de acervo técnico, que a empresa A. C. Queiroz Construções EIRELI EPP, com sede à rua do Cupim, 132, CXpost 043, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 23.277.087/0001-44, registrada no CREA/PE sob nº PE018760, executou os serviços para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, de acordo com o contrato nº 226/2016, em conformidade com edital da Tomada de Preços nº 0003/2016, com as seguintes características:

- I. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Execução de obras de Implantação do Pátio de Exames e Sala de Espera da CIRETRAN Especial de Limoeiro/PE, em conformidade com os quantitativos estabelecidos na Planilha Orçamentária em anexo.
- II. **LOCAL DA OBRA:** Rodovia PE 50, S/N, Otacio de Lemos, Limoeiro/PE. CEP: 55700-000.
- III. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/11/2016 a 29/04/2017
- IV. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Thulyo Neto Batista – Engenheiro Civil – Crea: PE033186D.

Recife, 28 de Abril de 2017.


WALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
Eng. Civil – CREA: 33.366 D/PE
Gestor do Contrato
Chefe da DGSE – Unidade de Suporte e Engenharia

14º DISTRITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO
Avenida Lacerda, 3499 - Iguatema - CEP: 52.070-000 - Fone: (51) 3441-1100
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
WALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
que confere com o padrão reg. nesta Serventia, em 14/04/2017.
Em teste: Gilberto Bento Pontes (Escriturante Autorizado)
Eml.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Selo 0076240.YJR11201701.02665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
21/03/2018, 21:16
Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
 ORÇAMENTO: DGSE
 SOLICITAÇÃO: DGS
 DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------------|------------|---------|--|-------|-----------|
| A | | | PÁTIO DE EXAME | | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 73805/001 | | BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO. PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM. COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES. | M² | 12,00 |
| 1.2 | 74210/001 | | BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) | M² | 12,00 |
| 1.3 | 73960/001 | | INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR. | UND | 1,00 |
| 1.4 | 74209/001 | | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. | M² | 6,00 |
| 1.5 | 73822/002 | | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M² | 12.946,00 |
| 1.6 | 73672 | | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M² | 800,00 |
| 1.7 | 72881 | | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M³xkm | 15.535,20 |
| 1.8 | 02.01.010 | | LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM TANGENTE | M | 124,00 |
| 1.9 | 02.01.020 | | LOCAÇÃO DE EIXO DE PROJETO EM CURVA | m | 90,60 |
| 1.10 | 78472 | | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M² | 12.946,00 |
| 2.0 | | | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | 74151/001 | | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M³ | 3.310,00 |
| 2.2 | 79473 | | CORTE E ATERRO COMPENSADO | M³ | 712,00 |
| 2.3 | 41722 | | COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA | M³ | 712,00 |
| 2.4 | 72881 | | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M³xkm | 39.720,00 |
| 3.0 | | | PAVIMENTACAO | | |
| 3.1 | 72961 | | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA | M² | 4.983,00 |
| 3.2 | 20.02.020 | | EXECUCAO DE REFORCO DO SUBLEITO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO, TEOR DE COMPACTACAO A 100 PORCENTO AASHO INTERMEDIARIO (DNER-ME-48-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CBR 10 POR CENTO), D.M.T. 12KM. | M² | 939,00 |
| 3.3 | 20.02.040 | | EXEC DE SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETR. ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOG., UMEDECIMENTO E COMPACTACAO, TEOR DE COMPACTACAO A 100 POR CENTO AASHO INTERMEDIARIO(DNER-ME-48-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CBR 20 POR CENTO), D.M.T. 12 KM. | M² | 805,00 |
| 3.4 | 20.03.090 | | EXECUCAO DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO COM ESPESURA DE 0,15 M, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. | M² | 403,00 |
| 3.5 | COMPOSIÇÃO | | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30 | M² | 2.682,00 |
| 3.6 | COMPOSIÇÃO | | EXECUCAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70 | T | 320,00 |
| 3.7 | 74223/001 | | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO. | M | 865,00 |
| 4.0 | | | DRENAGEM | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017





Certidão nº 2220461558/2017

21/03/2018, 21:16

Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



| | |
|---|---|
|  GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO |  |
| | |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------------|--------------|---------|---|------|--------|
| 4.1 | 92219 | | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 54,00 |
| 4.2 | 92221 | | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015 | M | 286,00 |
| 4.3 | 74206/002 | | CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA, 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA DE 1 VEZ - TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS NAS DIMENSÕES INTERNAS DE 0,25 X 0,85 X 100, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM GRADE) | UND | 18,00 |
| 4.4 | 21.03.060 | | CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE 1 VEZ-TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS (REF.DR.05-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,00 X 1,00 X 1,50 M. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE | UND | 9,00 |
| 4.5 | 21.03.110 | | CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA, TIPO "COM GAVETA", EM ALVEN. DE 1 VEZ DE TIJ. MACIÇOS PRENSADOS (REF.DR.02-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 1,0 X 1,5 M. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE (COM SOBRETAMPA DE CONCRETO). | UND | 8,00 |
| 4.6 | 21.01.070 | | TAMPA DE CONCRETO PARA TAMPAO COM 0,60 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE | UND | 9,00 |
| 4.7 | 19.08.070 | | COLCHÃO DE AREIA INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO | M² | 300,00 |
| 5.0 | | | ABRIGO DE MOTO | | |
| 5.1 | 79517/001 | | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M | M³ | 0,36 |
| 5.2 | 06.03.080 | | CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAMENTOS E ADENSADO. | M³ | 0,24 |
| 5.3 | 08.01.070 | | ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS AUTOPORTANTES DE CIMENTO AMIANTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO. | M² | 36,00 |
| 5.4 | SE-08.01.116 | | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LINHA DE MADEIRA DE LEI 3"x4" PARA ESTRUTURA DE COBERTA EM TELHA CONSIDERANDO ABERTURA DE ENCAIXES E FIXAÇÃO DA MESMA NA ESTRUTURA EXISTENTE (OBS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CONFORME ITENS SE 0403 E 001.03 DAS ESPECIFICAÇÕES). | M | 28,00 |
| 5.5 | 08.02.010 | | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO OU SIM 8 MM DE ESPESSURA TIPO KALHETAO OU CANALETE 90, SENDO A ÁREA MEDIDA NA PROJEÇÃO HORIZONTAL | M² | 36,00 |
| 6.0 | | | RAMPA E MURO DE ARRIMO | | |
| 6.1 | 73844/001 | | MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | M³ | 63,00 |
| 7.0 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 7.1 | 83396 | | POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 |
| 7.2 | 72282 | | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W USO EXTERNO | UND | 10,00 |
| 7.3 | 72280 | | IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W | UND | 10,00 |
| 7.4 | 73831/008 | | LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 |
| 7.5 | 74246/001 | | REFLETOR RETANGULAR FECHADO | UND | 10,00 |
| 7.6 | 18.02.200 | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA A FOGO PRA INSTALAÇÃO DE DOIS PROJETORES. | UND | 5,00 |
| 7.7 | 91929 | | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 600,00 |
| 7.8 | 18.13.130 | | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 PÓL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,6M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO. | M | 150,00 |


 Valdir de...
 Diretor de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 2/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
 21/03/2018, 21:16
 Chave de Impressão: w24WX
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
 ORÇAMENTO: DGSE
 SOLICITAÇÃO: DGS
 DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------------|------------|---------|--|------|----------|
| 7.10 | 83447 | | CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 0,50M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E REATERRO | UND | 8,00 |
| 7.11 | 68069 | | ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 3,00 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL) | UND | 7,00 |
| 7.12 | 74130/001 | | DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATÉ 30A, 240V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | UND | 2,00 |
| 7.13 | 91885 | | LÚVA PVC ROSQUEÁVEL PARA ELETRODUTO 1" | UND | 25,00 |
| 8.0 | | | DIVERSOS | | |
| 8.1 | 73892/002 | | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M² | 937,00 |
| 8.2 | 74236/001 | | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS | M² | 3.276,00 |
| 8.3 | 06.03.010 | | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 15,40 |
| 8.4 | 06.03.080 | | CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDIÇÃO B (NBR 12655), LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDACOES E ADENSADO | M³ | 30,80 |
| 9.0 | | | SALA DE ESPERA | | |
| | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 9.1 | 74077/001 | | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO | M² | 169,37 |
| 9.2 | Composição | | PROJETO ESTRUTURAL INCLUINDO FUNDACOES | M² | 126,80 |
| 9.3 | Composição | | PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÕES COMUNS INCLUINDO ÁREAS URBANIZADAS | M² | 126,80 |
| 9.4 | Composição | | PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | M² | 126,80 |
| 10.0 | | | FUNDACOES, PILARES E VIGAS | | |
| 10.1 | 79517/001 | | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M | M³ | 74,09 |
| 10.2 | 06.03.010 | | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 2,44 |
| 10.3 | 06.03.104 | | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30MPA, CONDIÇÃO B (NBR-12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM | M³ | 16,02 |
| 10.4 | 73935/002 | | EMBASAMENTO COM TIJOLOS MACIÇOS PRENSADOS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 - 1 VEZ | M² | 6,02 |
| 10.5 | 05.02.020 | | REATERRO APOIADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO | M³ | 71,62 |
| 10.6 | 79484 | | ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA | M³ | 6,98 |
| 10.7 | 04.02.120 | | TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 30M | M³ | 51,76 |
| 10.8 | 04.03.040 | | REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA | M³ | 51,76 |
| 11.0 | | | PAREDES E REVESTIMENTOS | | |
| 11.1 | 07.01.355 | | ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1/2 VEZ | M² | 228,82 |
| 11.2 | 11.02.010 | | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | M² | 494,04 |
| 11.3 | 11.03.050 | | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3, COM 2CM DE ESPESURA | M² | 132,73 |
| 11.4 | 11.05.020 | | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, COM 2CM DE ESPESURA | M² | 361,31 |
| 11.5 | 74200/003 | | VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, AÇO CA 60 5,0 (TAXA DE FERRAGEM 45,13 KG/M³) | M³ | 0,51 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
 21/03/2018, 21:16
 Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp at the bottom of the table area.



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
 ORÇAMENTO: DGSE
 SOLICITAÇÃO: DGS
 DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------------|------------|---------|--|------|--------|
| 11.6 | 11.06.055 | | REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, EM CORES, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO | M² | 132,73 |
| 12.0 | | | PINTURA | | |
| 12.1 | 88489 | | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. | M2 | 94,83 |
| 12.2 | 88497 | | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. | M2 | 94,83 |
| 12.3 | 88483 | | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÓ | M2 | 94,83 |
| 12.4 | 88488 | | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. | M2 | 23,08 |
| 12.5 | 88496 | | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. | M2 | 23,08 |
| 12.6 | 88482 | | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAÓ | M2 | 23,08 |
| 12.7 | | | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. | M2 | 243,40 |
| 12.8 | 88485 | | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ | M2 | 243,40 |
| 12.9 | 88489 | | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES EM DUAS DAMAOS, NA COR CROMO SUAVE EM PAREDES EXTERNAS E NA COR AZUL DELREY EM VIGAS E PILARES EXTERNOS. | M2 | 243,40 |
| 12.10 | 74065/003 | | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M2 | 9,45 |
| 12.11 | 84657 | | FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO | M2 | 9,45 |
| 12.12 | 74133/002 | | EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS | M2 | 9,45 |
| 13.0 | | | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 13.1 | 73907/003 | | CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA | M² | 199,54 |
| 13.2 | 87630 | | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, PARA PISOS COM TACOS, ALCATIFAS, PAVIFLEX, ETC., ESPESSURA 3CM. | M² | 199,54 |
| 13.3 | 13.03.141 | | PISO CERÂMICO ESMALTADO 36X36CM, TIPO A, PE15 ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM. (ESP. DA JUNTA=6MM). | M² | 117,04 |
| 13.4 | 15.02.100 | | SOLEIRA DE GRANITO NATURAL POLIDO CINZA ANDORINHA, ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:1:4, LARGURA DE 15CM E ESPESSURA DE 2CM. | M | 4,00 |
| 14.0 | | | ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E VIDROS. | | |
| 14.1 | 15.02.100 | | ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS. | M² | 3,78 |
| 14.2 | 3144/ORSE | | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELICULA INSULFILM. | M² | 22,47 |
| 14.3 | Composição | | DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS. | M² | 1,50 |
| 14.4 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO COM 8MM DE ESPESSURA, INCLUSIVE TRILHO, RODIZIO, TRINCO, PUXADORES, DE CORRER. | M² | 16,50 |
| 14.5 | 72120 | | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO, TIPO BOCA DE LOBO. | M² | 1,35 |
| 14.6 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO COM 8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1,10X2,10M, INCLUSIVE TRILHO, RODIZIO, TRINCO, PUXADORES. | UND | 2,00 |
| 14.7 | 74139/001 | | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO. | UND | 1,00 |
| 15.0 | | | TETO E COBERTA | | |

Walter S. M. de Jesus
 Diretor Geral
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 4 / 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
 21/03/2018, 21:16
 Chave de Impressão: w24WX
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PATIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
 ORÇAMENTO: DGSE
 SOLICITAÇÃO: DGS
 DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------------|------------|---------|---|------|--------|
| 15.1 | 74202/001 | | LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃO DE ATÉ 3,50M, E=8CM COM LAJOTA E CAP. COM CONCRETO FCK=20MPA, 3CM, ENTRE EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA. | M² | 144,23 |
| 15.2 | 08.01.090 | | ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI, PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ALUMINIO OU PLÁSTICAS, SOBRE LAJE | M² | 125,43 |
| 15.3 | 08.02.050 | | COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA ONDULADA DE ALUMINIO DE 0,5MM DE ESPESSURA | M² | 125,43 |
| 15.4 | 72105 | | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM) | M² | 22,90 |
| 15.5 | 74098/001 | | RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM | M | 37,50 |
| 15.6 | 19.03.040 | | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDÁVEIS, DIAM 100 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU AGUAS PLUVIAIS. | M | 14,85 |
| 15.7 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC, PLACA 1250 X 600MM E PERFIL T, MODELO LINHO DA MOD-LINE OU SIMILAR. | M | 117,04 |
| 16.0 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA | | |
| 16.1 | | | SUBESTAÇÃO AEREA 150 KVA | UND | 1,00 |
| 16.2 | 18.22.020 | | PONTO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2" TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATÉ O PONTO DE LUZ. | PT | 2,00 |
| 16.3 | 18.22.030 | | PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2" TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATÉ O PONTO DE LUZ. | PT | 1,00 |
| 16.4 | 18.22.010 | | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4" POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO P.V.C. RIGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. | PT | 18,00 |
| 16.5 | 18.22.070 | | PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P +T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO P.V.C RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X2" POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. | PT | 9,00 |
| 16.6 | 18.20.010 | | DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30A, 220 V. PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. | UND | 3,00 |
| 16.7 | 18.20.020 | | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 50A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. | UND | 3,00 |
| 16.8 | 18.23.150 | | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE EMBUTIR, COM PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETN-12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO. | UND | 1,00 |
| 16.9 | 18.25.041 | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, MARCA INTRAL OU SIMILAR, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, INCLUSIVE LÂMPADAS, REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS. | UND | 14,00 |
| 16.10 | 18.25.021 | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W, MARCA INTRAI OU SIMILAR, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETANCIA E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, INCLUSIVE LÂMPADAS, REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS. | UND | 4,00 |
| 16.11 | 18.19.030 | | CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE P.V.C. FLAME RESISTENTE, 4MM², INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTO E/OU ELETROCALHA. | M | 412,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
 21/03/2018, 21:16
 Chave de Impressão: w24Wx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

Wagner J. L. Silva
 Diretor de Engenharia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO



OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PATIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
ORÇAMENTO: DGSE
SOLICITAÇÃO: DGS
DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------------|------------|---------|---|------|--------|
| 16.12 | 68069 | | ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 3,00M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL). | UND | 3,00 |
| 16.13 | 91873 | | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 72,00 |
| 16.14 | Composição | | CONDULÊTE 1 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 8,00 |
| 16.15 | Composição | | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E. | M | 480,00 |
| 16.16 | Composição | | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, SEM CABEAMENTO, REF 0605, FAME OU SIMILAR. | UND | 3,00 |
| 16.17 | 83446 | | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA. | UND | 3,00 |
| 16.18 | Cotação | | PATCH CORD 2,5M, AZUL, CAT 5E GIGALAN FURUKAWA OU SIMILAR. | UND | 10,00 |
| 16.19 | 93008 | | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 33,00 |
| 16.20 | 72260 | | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 10,00 |
| 16.21 | 72262 | | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 1,00 |
| 16.22 | 72264 | | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 70MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 8,00 |
| 16.23 | 74130/005 | | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 3,00 |
| 16.24 | 92982 | | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 150,00 |
| 16.25 | 92986 | | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM ² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 4,00 |
| 16.26 | 92990 | | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 70MM ² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 32,00 |
| 16.27 | 72929 | | CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 8,00 |
| 16.28 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EM PVC C/TAMPA PARA ATERRAMENTO 260 X 290MM. | UND | 3,00 |
| 16.29 | 83447 | | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA. | UND | 6,00 |
| 16.30 | 74130/006 | | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 1,00 |
| 16.31 | 93011 | | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 85MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 6,00 |
| 16.32 | 74131/004 | | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 1,00 |
| 17.0 | | | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E COMPLEMENTOS | | |
| 17.1 | 19.02.010 | | PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM P.V.C RIGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE. | UND | 7,00 |
| 17.2 | 19.01.030 | | PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM P.V.C RIGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR. | UND | 5,00 |
| 17.3 | 19.01.010 | | PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM P.V.C RIGIDO SOLDÁVEL ATÉ A COLUNA OU SUB-COLETOR. | UND | 2,00 |
| 17.4 | 19.01.040 | | PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR. | UND | 2,00 |
| 17.5 | 19.06.010 | | CAIXAS COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE ÁREA COM PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1-4, DIMENSÕES INTERNAS 0,50 X 0,50 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 0,8 M. | UND | 2,00 |

6 / 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
21/03/2018, 21:16
Chave de Impressão: v24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



| | | |
|---|---|---|
|  | GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO |  |
| | OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE ORÇAMENTO: DGSE SOLICITAÇÃO: DGS DATA: FEVEREIRO/2016 | |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|-------------|------------|---------|--|------|--------|
| 17.6 | 19.04.040 | | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE P.V.C. RIGIDO SOLDÁVEIS, DIÂMETRO 100MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS. | M | 40,00 |
| 17.7 | 19.03.030 | | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE P.V.C. RIGIDO SOLDÁVEIS, DIÂMETRO 75MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS. | M | 4,00 |
| 17.8 | 85005 | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4MM. | M² | 2,09 |
| 17.9 | 19.07.020 | | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES. | CJ | 2,00 |
| 17.10 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATORIO DE CANTO 300X330X410MM 12Y DA DECA OU SIMILAR, SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO. | CJ | 1,00 |
| 17.11 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS DE DEFICIENTES FÍSICOS. | UND | 4,00 |
| 17.12 | 74234/001 | | MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 2,00 |
| 17.13 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO. | UND | 2,00 |
| 17.14 | 86889 | | GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 1,50 |
| 17.15 | Composição | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PRESSMATIC COMPACT DE MESA, DOCOL 17160606 OU SIMILAR. | UND | 3,00 |
| 18.0 | | | SISTEMA DE DESTINO FINAL DE ESGOTO | | |
| | | | FOSSA | | |
| 18.1 | 03.04.010 | | LOCAÇÃO DE OBRAS E DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES. | M² | 14,10 |
| 18.2 | 05.01.030 | | ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ENTRE 1,50 A 3,0M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO. | M³ | 26,68 |
| 18.3 | 72917 | | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2ª CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA. | M³ | 5,34 |
| 18.4 | 06.03.010 | | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO. | M³ | 1,00 |
| 18.5 | 06.03.114 | | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM. | M³ | 1,14 |
| 18.6 | 05.02.020 | | REATERRO APOLOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATE 20 CM. | M³ | 25,81 |
| 18.7 | 04.03.060 | | REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T. 20KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA. | M³ | 8,05 |
| 18.8 | 72131 | | ALVENARIA EM TUBO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) M³ 67,78, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). | M³ | 27,00 |
| 18.9 | 11.02.010 | | CHAPISCO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:3. | M² | 54,00 |
| 18.10 | 11.05.010 | | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA. | M² | 54,00 |
| 19.0 | | | FILTRO ANAERÓBICO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
21/03/2018, 21:16
Chave de Impressão: w24Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas

7 / 8



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO EXAME E SALA DE ESPERA DA CIRETRAN DE LIMOEIRO - PE
 LOCAL: RODOVIA PE-050, S/N - LIMOEIRO/PE
 ORÇAMENTO: DGSE
 SOLICITAÇÃO: DGS
 DATA: FEVEREIRO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | COMPOSIÇÃO | E-FISCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|---|---------------|---------|---|------|--------|
| 19.1 | 03.04.010 | | LOCAÇÃO DE OBRAS E DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDAÇÕES | M² | 12,25 |
| 19.2 | 05.01.030 | | ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA SEM ESCORAMENTO ENTRE 1.50 E 3.00 METROS. CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4-8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDAÇÕES, LANÇADO E ADENSADO. | M³ | 5,56 |
| 19.3 | 06.03.010 | | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM. | M³ | 0,11 |
| 19.4 | 06.03.114 | | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM. | M³ | 1,35 |
| 19.5 | 06.03.144 | | REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T. 20KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA. | M³ | 0,47 |
| 19.6 | 04.03.060 | | REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM. | M³ | 2,14 |
| 19.7 | 05.02.020 | | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS DIAM. 150MM, PARA COLETORES E SUB COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS. | M | 3,46 |
| 19.8 | 19.04.050 | | CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSÕES INTERNAS 0,60 X 0,60 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,0M. | M | 5,20 |
| 19.9 | 19.06.020 | | | UND | 2,00 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| BDI 24% | | | | | |
| C | | | | | |
| 20.0 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO | | | | | |
| 20.1 AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO | | | | | |
| 20.1 | 2.5.09.204.71 | | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO CM30 - CEARA/BAHIA | T | 4,00 |
| 20.2 | 2.5.09.204.70 | | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO CAP50/70 - CEARA/BAHIA | T | 20,00 |
| 20.3 | 2.5.02.608.00 | | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CAP50/70 - CEARA/BAHIA | T | 20,00 |
| 20.4 | 2.5.02.608.01 | | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CM30 - CEARA/BAHIA | T | 4,00 |

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (ARZEA) - RECIFE - PE
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
 que confere com o padrão reg. nesta Serventia. Dou fé.
 Recife, 23 de outubro de 2017. (Está) a verdade.
 Millesimo da Silva (Escrivente Autorizado).
 Empl.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Selo 0076240.2V610201704.00157

14º DISTRITO *Waldir*
 Waldir Joaquin de Oliveira
 Chefe de Serviço
 0875-CRITA 12883-376
 Telefone: 4001-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220461558/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 2220461558/2017
 21/03/2018, 21:16
 Chave de Impressão: w24Wx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2017 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THULYO NETO BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: **THULYO NETO BATISTA**
 Registro: **PE033186 RNP: 1800267746**
 Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

| | | | |
|--|--|--|--------------------------|
| Número de ART : 104848012014 | Tipo de ART : Obra e Serviço | Registrada em : 27/01/2014 | Baixada em : 18/05/2015 |
| Forma de Registro : Empregado | Empresa Contratada : CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME | Participação Técnica : Individual | |
| Contratante : Prefeitura Municipal de Goiana | Rua : Avenida Marechal Deodoro da Fonseca | CPF/CNPJ : 10.545.001/0001-75 | |
| Complemento: Não indicado | Cidade: Goiana | N.º: s/n | |
| Contrato : 108/2013 | Celebrado em : 31/12/2013 | Bairro : Centro | UF : PE CEP : 55.900-000 |
| Valor de Contrato(R\$) : 581.066,75 | Tipo de Contratante : Não indicado | Vinculado à ART : Não indicado | |
| Endereço da Obra/Serviço: Rua Matriz | Complemento: Não indicado | Ação institucional : Não indicado | |
| Cidade: Goiana | Data de Início : 10/01/2014 | Bairro : São Lourenço | UF : PE CEP : 55.900-000 |
| Finalidade : Escolar | Conclusão efetiva : 10/07/2014 | Coordenadas Geográficas : Não indicado | |
| Proprietário: Prefeitura Municipal de Goiana | Atividade Técnica : | Código : Não indicado | |
| Quantidade: Não indicado | Unidade: Não indicado | CPF/CNPJ : 10.545.001/0001-75 | |
| EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 938.6 METRO(S) QUADRADO(S) | | | |
| RESUMO DO CONTRATO: | | | |
| SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ADÉLIA CARNEIRO PEDROSA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO, GOIANA - PE. | | | |

Observações:

ART BAIXADA EM 18/05/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A091.022 a A091.031, o atestado contendo 10 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1007282015

18 de maio de 2015, 9:01:24

Autenticação: d98cc2c6-bf9b-4634-b133-2a0c9c597681

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
 Rua Antonio Lins do Monte, nº 122 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
 Tel: PABX (01) 3224-3000 E-mail: cartorio@ca-fabiolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
 Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNF R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS R\$0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.RQ003202003.02645

7º Tabelionato de Notas do Recife/PE
James Job
 Escrevente

7º Tabelionato de Notas
FÁBIO LOURENÇO DE LIMA
 Tabelião
 Viviane Rib. Jos Santos
 Rivaldo Cavalcanti Filho
 José Marcos Lima Silva
 Escrevente Autorizados
 Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------|--|----------------|--------|
| I | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) | m ² | 25,00 |
| 1.2 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m ² | 8,00 |
| 1.3 | PROJETOS EXECUTIVOS: ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS | und | 1,00 |
| 1.4 | PROJETOS DE CONCRETO ESTRUTURAL | und | 1,00 |
| II | AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO | | |
| 1.0 | FUNDAÇÃO | | |
| 1.1 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M | m ² | 423,22 |
| 1.2 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m ³ | 202,59 |
| 1.3 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m ³ | 7,16 |
| 1.4 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANÇADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m ³ | 51,94 |
| 1.5 | REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM. | m ³ | 21,97 |
| 1.6 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m ² | 19,29 |
| 1.7 | ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE | m ³ | 86,81 |
| 1.8 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO | m ² | 41,30 |
| 2.0 | ELEVAÇÃO/ESTRUTURA | | |
| 2.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO | m ² | 865,67 |
| 2.2 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANÇADO E ADENSADO EM QUALQUER ESTRUTURA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m ³ | 39,08 |
| 2.3 | LAJE TRELIÇADA B25 PISO, SOBREC. 300 KGF/M2, REV. 120 KGF/M ² , ALVENARIA 200 KGF/M ² , VÃO 6,80M, FORN. EPS, ARM. POS. COMPL. AS+=2,86CM ² P/ NERVURA DIST. INTEREIXO 50CM, INCL. CAP. DE 5 CM E 03 FAIXAS TRAV. CONC 25 MPA, TELA Q92. (INCL. FORMA E ESCOR.) | m ² | 391,78 |

1º Tabelionato de Notas
FABIO LOURENÇO DE LIMA
Tº 70
Viviane Ribeiro dos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escrivente Autorizados
Válidos somente com o selo de
autenticidade e fiscalização.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FABIO LOURENÇO
Rua Antonio Linsack do Monte, nº 128 - Bos Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tf: PABX (81) 3224-3500 E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNF R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18
Escrivente autorizada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo: 0077719.1FX03202003.02646
70 Tabelionato de Notas do Recife/PE
James Job
Escrivente



AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas

Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------------|--|----------------|----------|
| 2.4 | COBOGO DE CONCRETO DE 6X29X29 ASSENTADO COM ARGAMASSA DE 1:7 (CIMENTO E AREIA) | m ² | 16,42 |
| 3.0 | COBERTA | | |
| 3.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS | m ² | 411,36 |
| 3.2 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, | m ² | 411,36 |
| 3.3 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME | m ² | 765,75 |
| 3.4 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEM | m ² | 765,75 |
| 4.0 | PISO | | |
| 4.1 | LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO | m ² | 404,26 |
| 4.2 | REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO | m ² | 863,90 |
| 4.3 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARGCOLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA | m ² | 775,54 |
| 4.4 | PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 50 X 50, APLI-CADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO 1 4 8 DE 5 CMDE ESPESSURA, INCLUSIVE EXECUCAO DO LASTRO. | m ² | 58,12 |
| 5.0 | ESQUADRIA | | |
| 5.1 | PORTAS INTERNAS COM FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA | m ² | 38,64 |
| 5.2 | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m ² | 111,72 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | |
| 6.1 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO | m ² | 2.061,80 |
| 6.2 | REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 | m ² | 1.916,24 |
| 6.3 | EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL | m ² | 1.857,03 |
| 6.4 | PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA | m ² | 54,38 |



Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 123 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartofabioloourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA EmoL. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.NWJ03202003.02647 7º Tabelionato de Notas do Recife PE

James Job
Escrevente



GOIÂNIA

GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA... Nº...
 CEP: 74000-000

AV. MARCHEL DOS SANTOS DA SILVA, S/N - CEP: 74000-000 - GOIÂNIA
 GOIÁS - BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número], possui a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços de [Descrição dos Serviços], conforme consta no Contrato nº [Número] celebrado em [Data].

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 01 | CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND ASSENTADO COM ARGAMASSA DE 1:3 | m³ | 1000 |
| 02 | ARGAMASSA TRADUÇÃO (CIMENTO E AREIA) | m³ | 1000 |
| 03 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 04 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 05 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 06 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 07 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 08 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 09 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 10 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 11 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 12 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 13 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 14 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 15 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 16 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 17 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 18 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 19 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |
| 20 | REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND | m² | 1000 |

EM BRANCO





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------|--|----------------|----------|
| 6.5 | REVESTIMENTO EM PISO COM CERÂMICA ESMALTADA 36X36CM TIPO A PEI 5 ELIANE PORTO RICO SAMARSA ELIZABETH OU SIMILAR ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADO E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESP JUNTA 6MM SOBRE EMBOCO PRONTO) | M ² | 230,73 |
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS | m ² | 2.285,78 |
| 7.2 | PINTURA A OLEO COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMAOS | m ² | 111,15 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4X4 POL. TIGREFLEX OU | pt | 98,00 |
| 8.2 | PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE | pt | 69,00 |
| 8.3 | PONTO DE INTERRUPTOR 2 SEÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ | pt | 9,00 |
| 8.4 | LUMINARIA TIPO CALHÁ, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 92,00 |
| 8.5 | LUMINARIA TIPO SOBREPOR ABERTA PARA DUAS LAMPADAS FLORESCENTES DE 20W REF TMS-500 PHILIPS OU SIMILAR INCLUSIVE REATOR ALTO FATOR DE | und | 6,00 |
| 8.6 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE TRES SECCOES PARA CAIXA DE 4 X 2 POL., COM PLACA, 10A, 250V, PIAL (LINHA SILENTOQUE) OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO. | und | 2,00 |
| 8.7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, METÁLICO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATÉ 50 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETG-X56S 225A DIN - CÓDIGO 90.40.25 - CEMAR OU SIMILAR. NÃO INCLUINDO OS DISJUNTORE | und | 1,00 |
| 8.8 | POSTE DE CONCRETO SECCAO DUPLO T, 100/8, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO DE 1,40 M, INCLUSIVE COLOCACAO. | und | 1,00 |
| 8.9 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA ME-DICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRI-FASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRAO CELPE) SEMDISJUNTOR. | und | 1,00 |
| 8.10 | DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO | und | 44,00 |

FABIO LOURENÇO DE LIMA
Tabelionato de Notas
Tabelação
Viviane Ribeiro dos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcelo Lima Silva
Escrivente Autorizados
Válida somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Cartório Fábio Lourenço
7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumack de Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-5000 E-mail: cartorio@cartofabioloourenco.com.br

certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Empl. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.AEY03202003.02648 do Recife/PE

James Job
Escrivente

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|-------------|--|------|-------|
| 8.11 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INS-TALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. | und | 2,00 |
| 8.12 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECI | m | 33,00 |
| 8.13 | ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PA-RALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTODO MATERIAL). | und | 2,00 |
| 8.14 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM | und | 4,00 |
| 9.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 9.1 | PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE, TUBULACAO EM PVC RIGIDO ROSQUEAVEL | pt | 20,00 |
| 9.2 | PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA | pt | 12,00 |
| 9.3 | PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA | pt | 6,00 |
| 9.4 | PONTO DE ESGOTO PARA RALO SINFONADO, INCLUSIVE RALO | pt | 12,00 |
| 9.5 | TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 6,00 |
| 9.6 | VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA | und | 12,00 |
| 9.7 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 2,00 |
| 9.8 | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 6,00 |
| 9.9 | CHUVEIRO DE METAL | und | 2,00 |
| 10.0 | RESERVATORIO SUPERIOR | | |
| 10.1 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CIRCULAR, CAPACIDADE 10.000 LITROS, ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE INSTALACAO | und | 1,00 |
| 11.0 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | |
| 11.1 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | m | 26,00 |
| 11.2 | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | m | 40,00 |



Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FABIO LOURENÇO
Rua Antonio Linsack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
TEL: PABX (81) 3224-3149 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Empl. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escritor autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.JJL03202003.02649
7º Tabelionato de Notas do Recife/PE
James Job
Escritor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------|---|------|--------|
| 12.0 | DIVERSOS | | |
| 12.1 | VERGAS | m | 36,00 |
| 12.2 | ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE | m³ | 32,14 |
| 12.3 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM - MURO | m² | 183,42 |
| 12.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m² | 50,95 |
| 12.5 | CAPEAÇO DE REVESTIMENTO EM EMBOÇO, PARA ALVENARIA DE 15CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4, COM ADIÇÃO DE 130KG DE CIMENTO ESPESSURA DE 20MM, INCLUSIVE CHAPISCO NO TRAÇO 1:3. | m | 84,30 |
| 12.6 | FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA EM INFRA-ESTRUTURA | Kg | 936,39 |
| III | REFORMA DO PRÉDIO ANTIGO | | |
| 1.0 | DEMOLIÇÃO | | |
| 1.1 | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO | m³ | 42,09 |
| 1.2 | DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO | m² | 95,85 |
| 1.3 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO | m² | 178,60 |
| 1.4 | TRANSP. EM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 60 M | m³ | 55,82 |
| 1.5 | CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3 | m³ | 55,82 |
| 2.0 | FUNDAÇÃO | | |
| 2.1 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m³ | 0,55 |
| 2.2 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m³ | 0,05 |
| 2.3 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANCADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m³ | 0,50 |
| 3.0 | ELEVAÇÃO/ESTRUTURA | | |



Cartório FÁBIO LOURENÇO 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel.: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartf-biolourenco.com.br

que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.ECA03202003.02650

James Job
Escrevente



| ITEM | DESCRIPCION | CANTIDAD | UNIDAD | VALOR |
|------|--|----------|--------|-------|
| 1 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 2 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 3 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 4 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 5 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 6 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 7 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 8 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 9 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 10 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 11 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 12 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 13 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 14 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 15 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 16 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 17 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 18 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 19 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 20 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 21 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 22 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 23 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 24 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 25 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 26 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 27 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 28 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 29 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 30 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 31 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 32 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 33 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 34 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 35 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 36 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 37 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 38 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 39 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 40 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 41 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 42 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 43 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 44 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 45 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 46 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 47 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 48 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 49 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |
| 50 | REPOSICION DE LA PINTURA DE LA CARPINTERIA Y DE LOS PUERTOS EN LA SALA DE CLASES | 01 | UN | 4.00 |

LIBRANCO

ATESTADO DE CAPACIDAD TECNICA

Yo, el suscrito, en calidad de Director General del Instituto Tecnológico de Costa Rica, certifico que el/los contratista/s mencionado/s en el presente documento, cuenta/n con la capacidad técnica necesaria para ejecutar el/los trabajos que se detallan a continuación, de acuerdo a lo establecido en el presente documento. Este atestado es emitido en San José, Costa Rica, a las 10:00 horas del día 15 de mayo del 2024.

Dr. H. J. Jiménez
 Director General del Instituto Tecnológico de Costa Rica

TEC





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------|---|------|--------|
| 3.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m² | 95,51 |
| 3.2 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANÇADO E ADENSADO EM QUALQUER ESTRUTURA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m³ | 2,71 |
| 4.0 | COBERTA | | |
| 4.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M | m² | 160,64 |
| 4.2 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO | m² | 160,64 |
| 4.3 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME | m² | 460,25 |
| 4.4 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEM | m² | 460,25 |
| 4.5 | RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM | m | 21,08 |
| 4.6 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTO DE CALHA EM ALUMÍNIO COM 0,5MM DE ESPESSURA E COM 1,00M DE LARGURA. | m | 12,80 |
| 5.0 | ESQUADRIA | | |
| 5.1 | JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25 | m² | 6,54 |
| 5.2 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | m² | 6,54 |
| 5.3 | PORTAS INTERNAS COM FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA | m² | 23,94 |
| 5.4 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E | m² | 1,82 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | |
| 6.1 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m² | 316,97 |
| 6.2 | REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 | m² | 201,01 |
| 6.3 | EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL | m² | 405,17 |
| 6.4 | REVESTIMENTO EM PAREDE/PISO COM CERAMICA ESMALTADA 36X36CM TIPO A PEI 5 ELIANE PORTO RICO SAMARSA ELIZABETH OU SIMILAR ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADO E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESP JUNTA 6MM SOBRE EMBOCO PRONTO) | m² | 556,41 |

[Handwritten mark]

1º Tabelionato de Notas
FÁBIO LOURENÇO DE LIMA
Tº de Jo
Viviane Riby Jos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escritores Autorizados
Válido somente com o selo de
autenticidade e fiscalização.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartoriolourengo.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Empl. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escrivente autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.VJL03202003.02651

James Job
Escrivente

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------------|--|----------------|--------|
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS | m ² | 970,90 |
| 7.2 | PINTURA A OLEO COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMAOS | m ² | 78,42 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4X4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO | pt | 55,00 |
| 8.2 | PONTO DE TOMADA UNIVERSAL (2P+1T) PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | pt | 25,00 |
| 8.3 | PONTO DE INTERRUPTOR 1 SEÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ | pt | 7,00 |
| 8.4 | PONTO DE INTERRUPTOR 2 SEÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4X2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ | pt | 7,00 |
| 8.5 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 41,00 |
| 8.6 | LUMINARIA TIPO SOBREPOR ABERTA PARA DUAS LAMPADAS FLORESCENTES DE | und | 14,00 |
| 9.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 9.1 | PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE, TUBULACAO EM PVC RIGIDO ROSQUEAVEL | pt | 9,00 |
| 9.2 | PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA | pt | 4,00 |
| 9.3 | PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA | pt | 5,00 |
| 9.4 | PONTO DE ESGOTO PARA RALO SINFONADO, INCLUSIVE RALO | pt | 5,00 |
| 9.5 | TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 5,00 |
| 9.6 | VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA | und | 4,00 |
| 9.7 | REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 3,00 |

7^o Tabelionato de Notas
FABIO LOURENÇO DE LIMA
T^o ao
Viviane Ribeiro dos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escritores Autorizados
Válido somente com o selo de
autenticidade e fiscalização.

Cartório FÁBIO LOURENÇO
7^o Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3005 E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNR R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo: 0077719.UWT03202003.02652
James Job
Escritor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Sr. [nome] possui a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços de [descrição dos serviços], conforme especificado no Edital nº [número] de 2023, emitido pelo Município de Goiás, em conformidade com o que dispõe o Edital nº [número] de 2023, e que o Sr. [nome] possui a capacidade técnica necessária para a execução dos serviços de [descrição dos serviços], conforme especificado no Edital nº [número] de 2023, emitido pelo Município de Goiás, em conformidade com o que dispõe o Edital nº [número] de 2023.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|------|---|------|--------|
| 1.0 | PINTURA | m² | 970,00 |
| 1.1 | PINTURA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERIORES, QUIS DE MÃO | m² | 78,42 |
| 1.2 | PINTURA A CRÍLICA COM APLACAMENTO E SEM EMBAZAMENTO EM ESCADARIA DE MADEIRA, DUAS FÉRMAS | m² | |
| 2.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 2.1 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUSIVE CABAÇA POR TORREX OU SIMILAR, TUBULADO PVC RÍGIDO E FICADO ATE O QUADRADO DE TETO, RIGIDO | PI | 22,00 |
| 2.2 | PONTO DE TOMADA UNIVERSAL, TUBULADO DE PVC RÍGIDO, FICADO ATE O QUADRADO DE TETO, RIGIDO | PI | 28,00 |
| 2.3 | PLACA DE MONTAGEM DE TUBULADO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.4 | PONTO DE INTERFERÊNCIA DE TUBULADO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.5 | PONTO DE INTERFERÊNCIA DE TUBULADO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.6 | PLACA DE MONTAGEM DE TUBULADO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.7 | PONTO DE INTERFERÊNCIA DE TUBULADO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.8 | LUMINÁRIA TIPO CACHAÇA DE BARRAGEM, COMPLETO DE PARTES E ACESSÓRIOS | UNID | 41,00 |
| 2.9 | LUMINÁRIA TIPO BARRAGEM PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40W | UNID | 41,00 |
| 2.10 | INSTALAÇÃO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO | | |
| 2.11 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.12 | TUBULADO EM PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.13 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.14 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.15 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.16 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.17 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.18 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.19 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.20 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.21 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.22 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.23 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.24 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.25 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.26 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.27 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.28 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.29 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |
| 2.30 | PONTO DE ABASTECIMENTO DE TUBULOS DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE TUBULADO | PI | 7,00 |

EM BRANCO





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|--------------------------|---|----------------|--------|
| 9.8 | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 3,00 |
| IV REDE DE ESGOTO | | | |
| 1.0 FOSSA SÉPTICA | | | |
| 1.1 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m ³ | 22,50 |
| 1.2 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m ³ | 0,52 |
| 1.3 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANCADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m ³ | 1,92 |
| 1.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m ² | 26,22 |
| 1.5 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m ² | 26,22 |
| 1.6 | IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA | m ² | 34,85 |
| 1.7 | CAIXA COLETORA DE INSPECAO OU DE AREIA COM PAREDES EM ALVENARIA, COM DIMENSOES INTERNAS 0,50X0,50 M E PROFUNDIDADE DE ATE 0,80 M, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 | und | 5,00 |
| 1.8 | LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m ² | 10,58 |
| 1.9 | TUBULACAO DE ESGOTO - DIAM. 100 MM | m | 50,13 |
| V RAMPA | | | |
| 1.1 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANCADO E ADENSADO EM QUALQUER ESTRUTURA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m ³ | 13,72 |
| 1.2 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m ² | 289,51 |
| 1.3 | REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 | m ² | 201,14 |
| 1.4 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS | m ² | 201,14 |


FABIO LOURENÇO DE LIMA
Tabelionato de Notas
Viviane Ribeiro dos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escritores Autorizados
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
Rua Antonio Lunack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@car/fabiolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escrevente autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.XVM03202003.02654 do Recife/PE

James Job
Escritor



AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas.
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|------------------------------|---|----------------|--------|
| 1.5 | LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ | m ² | 88,37 |
| VI DIVERSOS | | | |
| 1.0 | CAPEAÇO DE REVESTIMENTO EM EMBOÇO, PARA ALVENARIA DE 15CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4, COM ADIÇÃO DE 130KG DE CIMENTO ESPESSURA DE 20MM, INCLUSIVE CHAPISCO NO TRAÇO 1:3. | m | 120,60 |
| 1.1 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | M ² | 46,19 |
| 1.2 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS OU CE-RAMICAS. | M ² | 72,87 |
| 1.3 | GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROESDE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO. | M ² | 6,75 |
| 1.4 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 2,1 M ESP 10MM INCLUSIVE ACESSORIOS | und | 2,00 |
| VII FILTRO ANAEROBICO | | | |
| 1.1 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m ³ | 16,08 |
| 1.2 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m ³ | 0,40 |
| 1.3 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m ² | 20,08 |
| 1.4 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m ² | 20,08 |
| 1.5 | IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA | m ² | 28,12 |
| 1.6 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m ² | 8,04 |
| 1.7 | LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4 | m ³ | 9,64 |
| VIII MURO FACHADA | | | |
| 1.1 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m ³ | 20,13 |
| 1.2 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m ² | 1,83 |

FABIO LOURENÇO DE LIMA
Tº : 30
Viviana Rib.: Jos Santos
Rivaldo Cavalcanti Filho
José Marcos Lima Silva
Escritor Autorizados
Válido somente com o selo de
autenticidade e fiscalização.

Cartório FÁBIO LOURENÇO 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Lumaç do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51120-350
Tel: PABX (81) 3224-3000 E-mail: cartorio@cartiobiolourenco.com.br
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 19/06/2020
Op.: 58 JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Emol. R\$ 3,17 TSNR
R\$ 0,70 FERC R\$ 0,35 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,18 Escritor autorizada Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo: 0077719.FAE03202003.02655
7º Tabelionato de Notas do Recife/PE
James Job
Escritor



| Item | Description | Unit | Quantity |
|------|-------------|------|----------|
| 1.1 | | kg | 4.80 |
| 1.2 | | kg | 20.10 |
| 1.3 | | kg | 2.80 |
| 1.4 | | kg | 2.00 |
| 1.5 | | kg | 20.10 |
| 1.6 | | kg | 20.00 |
| 1.7 | | kg | 20.00 |
| 1.8 | | kg | 20.00 |
| 1.9 | | kg | 20.00 |
| 1.10 | | kg | 20.00 |
| 1.11 | | kg | 20.00 |
| 1.12 | | kg | 20.00 |
| 1.13 | | kg | 20.00 |
| 1.14 | | kg | 20.00 |
| 1.15 | | kg | 20.00 |
| 1.16 | | kg | 20.00 |
| 1.17 | | kg | 20.00 |
| 1.18 | | kg | 20.00 |
| 1.19 | | kg | 20.00 |
| 1.20 | | kg | 20.00 |
| 1.21 | | kg | 20.00 |
| 1.22 | | kg | 20.00 |
| 1.23 | | kg | 20.00 |
| 1.24 | | kg | 20.00 |
| 1.25 | | kg | 20.00 |
| 1.26 | | kg | 20.00 |
| 1.27 | | kg | 20.00 |
| 1.28 | | kg | 20.00 |
| 1.29 | | kg | 20.00 |
| 1.30 | | kg | 20.00 |
| 1.31 | | kg | 20.00 |
| 1.32 | | kg | 20.00 |
| 1.33 | | kg | 20.00 |
| 1.34 | | kg | 20.00 |
| 1.35 | | kg | 20.00 |
| 1.36 | | kg | 20.00 |
| 1.37 | | kg | 20.00 |
| 1.38 | | kg | 20.00 |
| 1.39 | | kg | 20.00 |
| 1.40 | | kg | 20.00 |
| 1.41 | | kg | 20.00 |
| 1.42 | | kg | 20.00 |
| 1.43 | | kg | 20.00 |
| 1.44 | | kg | 20.00 |
| 1.45 | | kg | 20.00 |
| 1.46 | | kg | 20.00 |
| 1.47 | | kg | 20.00 |
| 1.48 | | kg | 20.00 |
| 1.49 | | kg | 20.00 |
| 1.50 | | kg | 20.00 |

COMANDO EN JEFE

... ..

... ..

... ..





AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CEP Nº 55.900-000 - GOIANA/PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUTORA F & COSTA, portadora do CNPJ Nº 07.360.005/0001-74, executou sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THULIO NETO BATISTA, inscrito no CREA sob o nº 1800267746, os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa no Distrito de São Lourenço em Goiana/PE, conforme Contrato nº 108/2013 e ART nº 104848012014, observando as especificações técnicas abaixo relacionadas
Período de Execução : 10/01/2014 a 10/07/2014

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|------|--------|
| 1.3 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANCADO E ADENSADO EM QUALQUER ESTRUTURA, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGENS | m³ | 1,38 |
| 1.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m² | 45,75 |
| 1.5 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m² | 164,70 |
| 1.6 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m² | 329,40 |
| 1.7 | REVEST. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 | m² | 329,40 |
| IX CISTERNA (RESERVATORIO INFERIOR) | | | |
| 1.1 | ESCAVACAO MANUAL EM TERRA, SEM ESCORAMENTO, ATÉ 1,50M | m³ | 15,30 |
| 1.2 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC... | m³ | 2,18 |
| 1.3 | CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 150 KGF/CM2, CONTROLE B E FC28 241 KGF/CM2 LANCADO E ADENSADO EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, | m³ | 0,19 |
| 1.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m² | 15,36 |
| 1.5 | CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL | m² | 15,36 |
| 1.6 | IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA | m² | 24,36 |
| 1.7 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m² | 11,56 |

Declaro que a referida empresa concluiu os serviços em pauta cumprindo todas as condições contratuais.

Goiana, 30 de abril de 2014.

SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO
ENG. CIVIL CREA 1604223405
MATRICULA Nº 5277



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIANA
RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 93, CENTRO - GOIANA / PE - CEP: 55.900-000
TEL.: (81) 3628-0918 - CARTÃO DE REGISTRO Nº 01711111 - CNPJ 11.489.806/0001-93

Reconheço, Por Semelhança a firma de: SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO, dou fé. Goiana/PE 30/04/2014 10:58:35 Emol: R\$ 2,96 DP.:107; TSH: 0,66; FERC: 0,33; Total: 3,95. Selo nº AOE038098 a AOE038097.
CARLOS G. G. TORRES TABELA
Valido somente com o selo de autenticidade.

